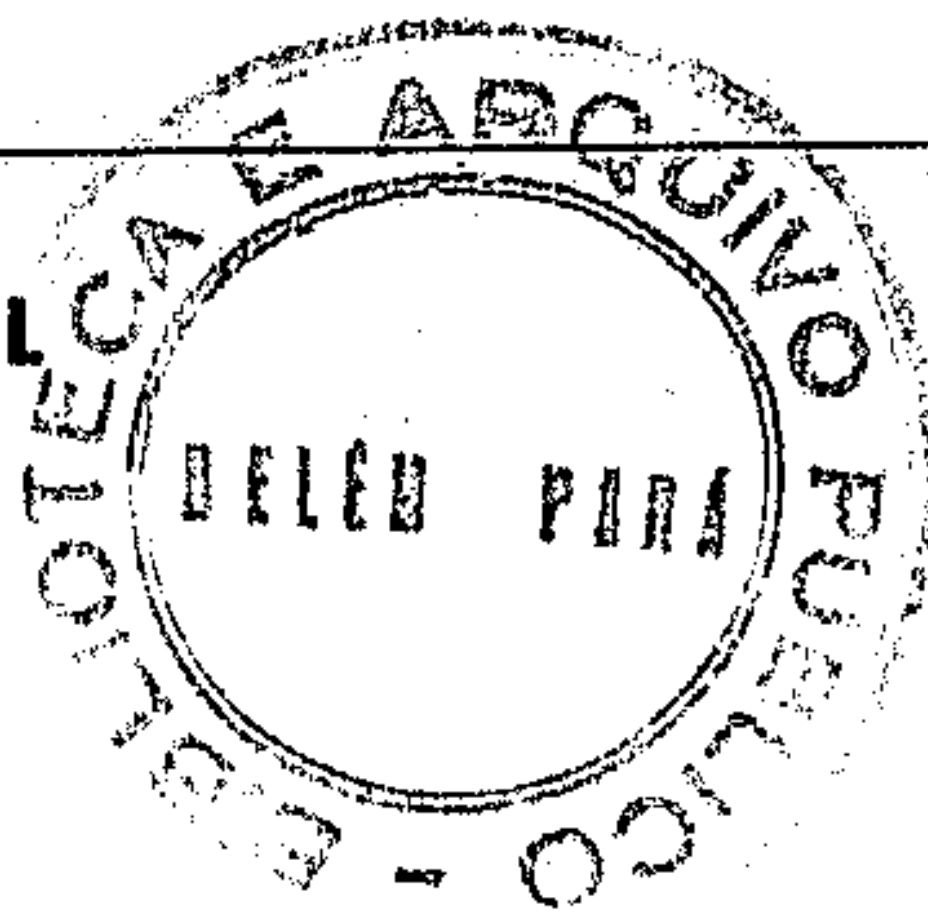


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.999

BELEM - SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1983

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Gabinete Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

Procurador Geral de Justiça
ARTHUR CLAUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 1.059
Do Governo do Estado

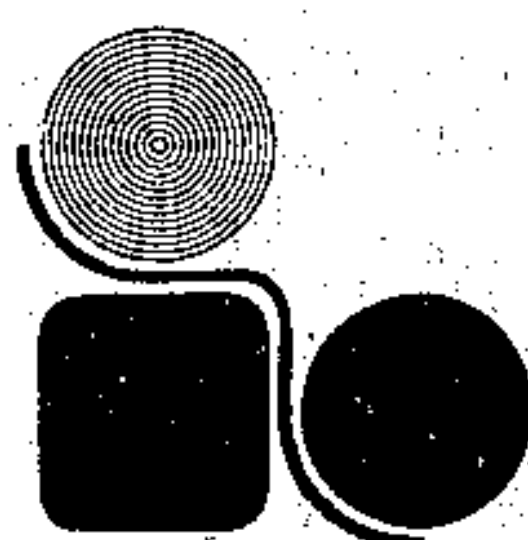
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

2 Cadernos

44 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1059 DE 12 DE MAIO DE 1983.
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE: Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda a liberar em favor do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e Academia Paraense de Letras, a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a título de auxílio financeiro do Governo do Estado.

A despesa com o pagamento acima obedecerá a seguinte classificação orçamentária:
31.00 — Encargos Gerais do Estado
31.01 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Atividade: 03070312.089 — Contribuição a Entidades
3.0.0.0 — Despesas Correntes
3.2.0.0 — Transferências Correntes
3.2.3.1 — Subvenções Sociais Cr\$ 1.400.000,00

Instituto Histórico e Geográfico do Pará 600.000,00
Academia Paraense de Letras 800.000,00

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 — Transferências de Capital
4.3.3.1 — Auxílio para Despesas de Capital Cr\$ 600.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Pará 400.000,00
Academia Paraense de Letras 200.000,00
Total Cr\$ 2.000.000,00

Os recursos de que trata a presente Portaria poderão ser liberados total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado.

As entidades beneficiadas deverão apresentar os respectivos Planos de Aplicação, bem como, no prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao Órgão de Controle Interno da referida Pasta.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1983.

JÁDER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1363. Dia: 13.05.83)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 458 DE 11 DE MAIO DE 1983
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. nº 0618/83 que expressa a autorização do Chefe do Poder Executivo,
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao SIMPOSIO INTERNACIONAL DE PEDIATRIA, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro no período de 14 a 20 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de maio de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1362 - Dia: 13.05.83)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 062 DE 12 DE MAIO DE 1983
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Convite nº 004/83 de 14.03.1983, referente à licitação para manutenção de aparelhos de ar condicionado desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1364 - Dia: 13.05.83)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 205 DE 11 DE MAIO DE 1983
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 592, de 15.02.81 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 5235, de 30.03.83,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.E.P.C.E.M.), a RAIMUNDA IRENE SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-502.2, lotada na DRFE - 1a.-RF. - Belém, seis (06) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 05.08.68 a 05.08.78.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2845 - Dia: 13.05.83)

PORTARIA Nº 206 DE 11 DE MAIO DE 1983
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 15, do art. 64, do



IMPrensa Oficial

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO**

PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Cabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 24.000,00
Semestral	Cr\$ 12.000,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 42.000,00
Semestral	Cr\$ 21.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Sessenta Cruzeiros (Cr\$ 60,00)

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 1.300,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 90,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado. Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 6242/83, de 18.04.83,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia do Setor de Arrecadação da Central de Fiscalização de Marituba, 1ª. Região Fiscal - Belém, Símbolo PG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, a AGAMENOM JOSÉ BARROS DO VALE, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2845 - Dia: 13.05.83)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 6ª REGIÃO FISCAL**PORTARIA Nº 010/83-GAB-DEL**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 68 do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares de 1983, da servidora CARMEM NAZARÉ ARAGÃO ADDÁRIO, Fiscal de Tributos Estaduais, que seriam gozadas no período de 01 a 30 de junho de 1983, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1984.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 6ª. Região Fiscal, Abaetetuba-Pa., 14 de abril de 1983.

JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Delegado em exercício

Mat. 572.128

(Ext. Reg. nº 2845 - Dia: 13.05.83)

PORTARIA Nº 011/83 GAB. DEL.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 68 do Decreto nº 10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

LOCALIZAR, por imperiosa necessidade de serviço, o servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, na Agência da Fazenda Estadual em Cametá, para responder pela Chefia da referida Agência, durante as férias de seu titular que serão gozadas no mês de maio de 1983, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, Abaetetuba-Pa., 03 de maio de 1983.

JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

Delegado em exercício

Mat. 572.128

(Ext. Reg. nº 2845. Dia: 13.05.83)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 0153/83**

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.551, de 01 de dezembro de

1982, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

RESOLVE:

I — Suplementar em Cr\$ 192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões de cruzeiros) a dotação orçamentária do subelemento de despesa 3111.01 — Pessoal — Pessoal Civil — Vencimentos e Vantagens Fixas da Assembléia Legislativa do Estado, na atividade 2001 — Processamento Legislativo do Estado.

II — Para a suplementação de que trata o item anterior, o subelemento de despesa 3111 — 02 — Pessoal — Pessoal Civil — Despesas Variáveis, fica reduzido em Cr\$ 192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões de cruzeiros) da mesma atividade.

III — Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.) passará a ter a seguinte configuração:

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado 0100
Unidade Org.: Assembléia Legislativa do Estado 0101

Função: Legislativa 01
Programa: Processo Legislativo 01
Subprograma: Ação Legislativa 001
Atividade: Processamento Legislativo do Estado 2.001
3111-01 — Pessoal — Pessoal Civil
— Vencimentos e Vantagens
Fixas Cr\$ 455.948.000,00
3111-02 — Pessoal — Pessoal Civil
— Despesas Variáveis Cr\$ 368.000.000,00

IV — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 02 dias do mês de maio de 1983.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 2843. Dia: 13.05.83)

ANÚNCIOS

SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A
CGC(MF) NR 04.567.665/0001-32

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de maio de 1983, às 10:00 (dez) horas, na sua Sede Social à Rua Barão do Triunfo, nº 370 - Sacramento, em Belém(PA), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A) Aumento do limite do Capital Social Autorizado;
- B) Alteração Estatutária decorrente do item anterior;
- C) Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 10 de maio de 1983

ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO
Diretor Presidente

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2841. Dias: 12, 13 e 16.05.83)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A. - ARPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 20.05.83, às 09:00 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda ARPA, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

- b) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, PA., 10 de maio de 1983.

ass.) JOSÉ APPARECIDO FERREIRA

Diretor

(T. nº 01509 - Reg. nº 2828 - Dias: 12, 13 e 16.05.83)

AGRO-PECUÁRIA

RIO MUDRIRÉ S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 20.05.83, às 09:00 horas, em sua sede social, localizada à Rua XV de Novembro, nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

b) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa., 10 de maio de 1983.

ass.) JOSÉ APPARECIDO FERREIRA

Diretor

(T. nº 01511 - Reg. nº 2829 - Dias: 12, 13 e 16.05.83)

PORTUGUESA, FERRAGENS S/A
CGC-04.912.242/0001-02
CAPITAL ABERTO

Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas no dia 30 de abril de 1983.

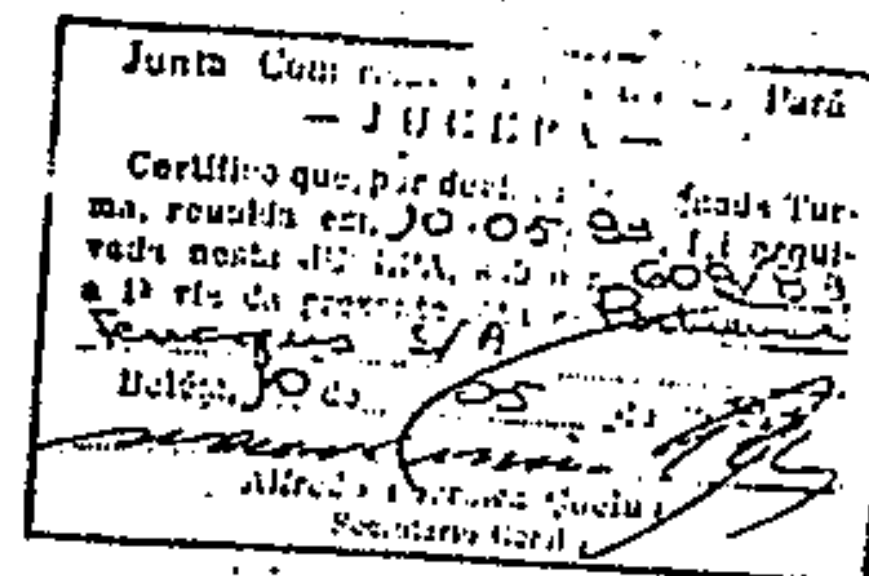
Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas, na sede social da Empresa, a Travessa Padre Eutíquio, número um mil e cinquenta e cinco, Belém-Pará, realizaram-se em primeira convocação, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Portuguesa, Ferragens Sociedade Anônima de Capital Aberto, de acordo com o Edital de Convocação publicados no jornal O Liberal nos dias 15, 16, e 17 do mês de abril do corrente ano e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 19 e 20 do mês de abril do corrente ano. Conforme o Livro de Presença, foi constatado a existência, número legal para que a Assembleia se realizasse. Assumiu a presidência da Assembleia o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, senhor Expedito Lobato Fernandes, que convidou para secretária-o o Sr. Huascar José Caluchimac de Alencar, Fernandes, a quem determinou que procedesse a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: "Portuguesa, Ferragens S/A, CGC(MF) 04.912.242/0001-02. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação. - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária às 9:00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sede social à Travessa Padre Eutíquio, 1055, para deliberarem sobre o seguinte: I) Assembleia Geral Ordinária. a) Tomar as contas dos administradores discutir e votar as Demonstrações Financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; II) Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do Estatuto Social; b) O que ocorrer. Belém, 13 de abril de 1983. Expedito Lobato Fernandes. Pte. do Conselho de Administração". I) Assembleia Geral Ordinária: a) Dando continuidade aos trabalhos o sr. Presidente propôs que fossem examinados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1982 e posteriormente votada a matéria, que já era do conhecimento de todos os presentes, pois tais documentos que se encontravam sobre a mesa foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dia 21 de abril do corrente e no Jornal A Província do Pará do dia 24 de abril do corrente e ficando a disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade para exame e conferência com a antecedência prevista em Lei. Como ninguém se pronunciou a respeito, foi colocado em votação, obtendo-se os impedidos legalmente, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. b) Em seguida o sr. Presidente apresentou a proposta da Diretoria à Assembleia sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 1982, com o seguinte teor: Senhores Acionistas, os resultados líquidos, obtidos - por nossa Empresa no montante de R\$ 937.001,79 (Nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, um cruzeiro e setenta e nove centavos), le vou-nos a propor a seguinte destinação: Reserva Legal R\$ 424.800,83 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e seis cruzeiros e oitenta e três centavos); Gratificação à Diretoria R\$ 993.700,18 (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e dez mil, cento e sessenta e cinco centavos); Fundação "Raímondo Silva" R\$ 117.165,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco centavos); 38% Dividendo assim compreendido: 6% do valor integralizado das Ações Ordinárias no montante de R\$ 340.995,70 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos), e 32% do valor integralizado das Ações Preferenciais no montante de R\$ 22.547,24 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e oito centavos), sendo que para complementação, dessa verba foi utilizado o saldo do lucro do exercício anteriores no valor de R\$ 530.237,57 (Quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos) a parte do Fundo de Garantia de Dividendos no valor de R\$ 308.880,43 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e três centavos). A matéria foi posta em votação, obtendo-se os legalmente impedidos, tendo sido aprovada por unanimidade. c) O sr. Presidente propôs a reeleição dos membros do Conselho de Administração, Sr. Expedito Lobato Fernandes, Diretor Geral, Antenor Porto Penna de Carvalho e Kestor Pinto Santos, Diretores, discutida a matéria, foi posta em votação, obtendo-se os impedidos legalmente, foi aprovada por unanimidade a reeleição para o triênio 1983 a 1986. Foi em seguida deliberado por esta Assembleia que os honorários dos membros do Conselho de Administração será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil e quatrocentos cruzeiros) anuais para cada membro, para o período de janeiro a dezembro de 1983. Na mesma ocasião os Conselheiros devidamente expostos, reelegeram os membros da Diretoria Executiva para o período de 1983 a 1986 permanecendo assim constituída: Expedito Lobato Fernandes - Presidente; Luiz Roberto Sales da Ponte - Vice-Presidente; Paulo Geraldo de Lima Pereira - Diretor Técnico; Antonio Augusto Caluchimac de Alencar Fernandes - Diretor Comercial; Expedito Augusto Caluchimac de Alencar Fernandes - Diretor Administrativo. O sr. Presidente usando mais uma vez a palavra propôs que os honorários da Diretoria Executiva tivessem um aumento a partir do mês de janeiro de 1983 de 40% (Quarenta por cento) sobre os honorários de dezembro de 1982 e a partir de julho do corrente ano um reajuste de 60% (Quarenta por cento) sobre os honorários de junho do corrente, foi proposto também uma verba de Representação - no valor de 3 (três) salários mínimos regionais, para todos os Diretores. A matéria foi posta em votação, obtendo-se os impedidos legalmente, foi aprovada por unanimidade. d) Com a palavra o sr. Presidente submete aos Acionistas a apreciação e aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, como ninguém se opôs e mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Portanto, de acordo com o Artigo Cento e sessenta e sete e seus parágrafos da Lei 6404/76, o valor de cada Ação será corrigido, usando-se parte da Reserva da Correção Monetária do Capital Social, no valor de R\$ 80.752,06 (Oito mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) passando o Capital Social integralizado da Sociedade para R\$ 341.410.105,38 (Trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e dez mil, cento e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos) de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo Cento e sessenta e sete da Lei 6404/76, essa capitalização será feita com o aumento do valor nominal das ações para R\$ 11,37 (Onze cruzeiros e trinta e sete centavos) cada, ficando reservada, na conta Reserva da Correção Monetária do Capital o valor de R\$ 42.397,62 por não ser possível a distribuição pelo número de Ações, de acordo com o Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Lei 6.404/76. Em consonância com o Parágrafo Segundo do Artigo 168 da Lei 6404/76 foi corrigido o Capital Autorizado para R\$ 349.061.225,65 (Trezentos e quarenta e oito milhões, sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), que no valor atualizado corresponde a R\$ 30.612.345,7 (Trinta milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e cinco centavos). Com a palavra o sr. Presidente esclareceu que em virtude de ter se esgotado a pauta da Assembleia Geral Ordinária, passaria para a parte seguinte: II) Assembleia Geral Extraordinária. - a) O

Sr. Presidente expôs, que, em virtude da aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Correção da Expressão Monetária do Capital, sendo a capitalização com a elevação do valor nominal das ações de R\$ 5,75 (cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) para R\$ 11,37 (Onze cruzeiros e trinta e sete centavos) cada, propunha a modificação na redação do Artigo Sexto dos Estatutos da Sociedade, que passaria a

ter a seguinte redação: Artigo 6º - O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 349.061.225,65 (Trezentos e quarenta e oito milhões, sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos) dividido em 30.612.345 ações, de valor nominal de R\$ 11,37 (Onze cruzeiros e trinta e sete centavos) que poderão ser Ordinárias, Preferenciais na proporção de 80% (oitenta por cento) para Ordinárias e 20% (vinte por cento) para preferenciais. As ações Ordinárias poderão ser Nominais ou Nominais Endossáveis, a critério do Acionista e as Preferenciais, Nominais. Tendo em seguida sido posta em votação a matéria obtendo-se os impedidos legalmente, foi aprovada por unanimidade; b) Nesta parte o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou e por estarem esgotados os assuntos em pauta foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada as presentes atas, que, lidas e postas em votação, foram aprovadas sem qualquer impugnação e assinadas por todos os presentes. Usa da Assembleia, 30 de abril de 1983. a) Expedito Lobato Fernandes - Presidente; Huascar José C. de Alencar Fernandes - Secretário; 7 Esta Ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro próprio, devidamente registrado no Junta Comercial do Pará.

Belém, 30 de abril de 1983.

EXPEDITO LOBATO FERNANDES
PRESIDENTE



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01523, Reg. nº 2853 - Dia: 13/05/83)

INGÁ AGRO FLORESTAL S/A. ALENQUER — ESTADO PARÁ CGC-MF 04726386/0001-74 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da INGÁ AGRO FLORESTAL S/A, a se reunirem em sua sede social, Fazenda Conceição e São Pedro, município de Alenquer-Pará, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de maio de 1983, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Apreciar as contas da Diretoria, O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.1982;
- Aumento dos honorários da Diretoria;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Alteração parcial dos estatutos sociais pela capitalização de Reservas de Capital;
- Outros assuntos de interesses sociais.

Informamos ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76.

Alenquer-Pa, 20 de abril de 1983.

Dr. ARNALDO CUNHA CAMPOS

Diretor Presidente

(T. nº 01501 - Reg. nº 2798 - Dias: 11, 12 e 13.05.83)

LIT. ESTALEIRO TECNICO NAVAL S/A

CGC - (NF) 04.896.866/0001-83

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA ÀS OITO HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 1983, NA SEDE /
SOCIAL A TV. DO CRUZEIRO, 1229-IGUARACI-BELÉM-PARÁ

As Assembleias foram legalmente convocadas por meio da publicação do Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará" de 28, 29 e 30 do mês de março de 1983. Foi aclamado Presidente o Acionista LEAO SALOMÃO AGUIAR, que constatou pelo livro "Presença de Acionistas" número legal para deliberações, que a mim também Acionista CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA, para secretariar os trabalhos. Foi dada a leitura do edital de convocação porque todos afirmaram conhecer o seu teor. Iniciada a Assembleia Geral Ordinária foram exibidos o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstração Financeira que foram publicados no Diário Oficial de 08 de março de 1983. Suprindo o aviso aos Acionistas previsto no Artigo 133 CAPM da Lei 6.404/76, nos termos do Parágrafo 5º do mesmo Artigo. Ninguém requereu a leitura. O Presidente fez explicações sobre o exercício encerrado e os planos futuros. Foi colocado em votação a aprovação dos documentos os quais foram aprovados pelos acionistas presentes, excluídos de votação os legalmente impedidos. Foi votada e aprovada por unanimidade a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 128.688.820,00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVO) e de liberada a Capitalização de Cr\$ 128.688.820,00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS). Foi feito o rateio para distribuição proporcional aos diversos tipos de ações integralizadas existentes em 31 de Dezembro de 1982, cabendo 46.475.000 (QUARENTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL) para Ações Ordinárias; 32.211.000 (OITENTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E ONZE MIL) para Ações Preferenciais; passando assim o Capital Social de Cr\$ 507.519.754,00 (QUINHENTOS E SETE MILHÕES QUINHECENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS) para Cr\$ 636.205.754,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS) Como fosse tudo aprovado e ninguém mais se manifestasse, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Iniciada a Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente informou haver recebido o Ofício 65 nº 1929 da SUDAM, no qual é autorizado um aumento do Capital Social da Empresa no valor de Cr\$ 1929.000.000,00 (DUZENTOS E CINCOCENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, representado pelo BANCO DA AMAZÔNIA-S/A-BASA, propondo, então, que fosse aprovada pela Assembleia, a emissão de 250.000.000 (DUZENTOS E CINCOCENTA MILHÕES) Ações Preferenciais, e 70.000.000 (SETENTA MILHÕES) Ações Ordinárias, no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) a fim de serem integralizados com recursos próprios dos acionistas, esclarecendo que o Capital Social sob ângulos 7 de subscrito e integralizados, antes do aporte destas subscrições é o seguinte:

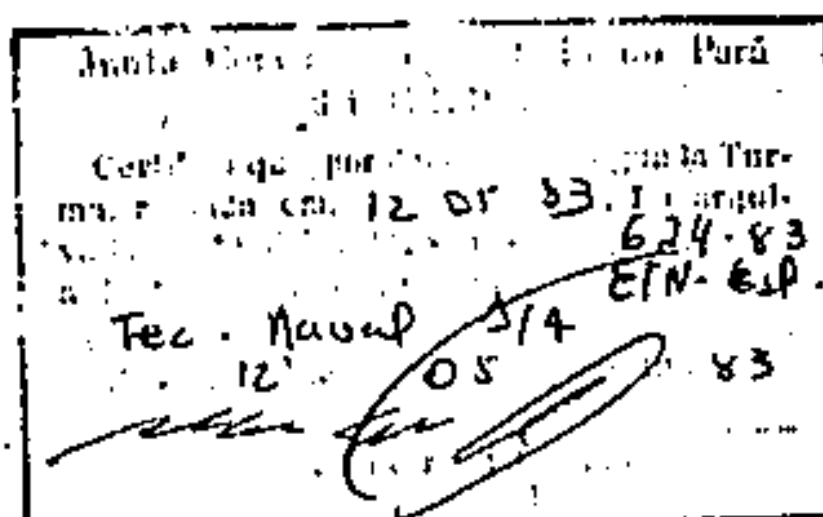
TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	209.316.934,00	209.316.934,00	209.316.934
PREFERENCIAIS	426.888.820,00	426.888.820,00	426.888.820
TOTAIS.....	636.205.754,00	636.205.754,00	636.205.754

Após as subscrições ora propostas, o Capital Social passa a ter seguinte posição:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	279.316.934,00	279.316.934,00	279.316.934
PREFERENCIAIS	676.888.820,00	676.888.820,00	676.888.820
TOTAIS.....	956.205.754,00	956.205.754,00	956.205.754

Em vista disto, propõe a seguinte redação para o artigo 56 dos Estatutos Sociais: ARTIGO 56. - A Sociedade tem um Capital fixo no valor de Cr\$ 956.205.754,00 (NOVECENTOS E CINCOCENTA E SEIS MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E CINCOCENTA E QUATRO CRUZEIROS), dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma. PARÁGRAFO PRIMEIRO. - O Capital fixo indicado neste artigo é constituído de 279.316.934 ações Ordinárias e 676.888.820 ações Preferenciais. Os demais parágrafos deste artigo continuam com a redação anterior. Votada a proposta, foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas no BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, entidade operadora do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, que mereceu a aprovação dos presentes. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente informou que o BASA assinou o Boletim de subscrição referente a emissão aprovada nesta Assembleia considerando cumprida as providências da subscrição, bem como os acionistas haviam subscrito as Ações Ordinárias obedecendo os requisitos de preferência, o qual foi aprovado pela totalidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente autorizou a lavratura da presente ATA, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos acionistas presentes.

Confere com o original transcrito no livro próprio.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
SecretárioLEAO SALOMÃO AGUIAR
PresidenteLIT. ESTALEIRO TECNICO NAVAL S/A
CGC - (NF) 04.896.866/0001-83

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 70.000.000 (SETENTA MILHÕES) Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma totalizando Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Cruzeiros) aprovadas por deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de Abril de 1983, cuja integralização foi feita no modo corrente de pelo menos setenta e 11 acionistas:

ACIONISTAS	ENDEREÇO	C.I.C.	Nº AÇÕES	TOTAL Cr\$
CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA	Av. Nazaré, 982-Ed. São Luís Apt 101 - Belém-Pará.	000.484.212-00	15.000.000	15.000.000,00
LEAO SALOMÃO AGUIAR	Av. Pta. Vargas, 197-Ed. Importadora Apt 1, 809 - Belém-Pará.	000.596.257-87	12.600.000	12.600.000,00
SARAH DE MACIELLES AGUIAR	Rua João Balby 1021-Apt 104	094.180.592-15	7.700.000	7.700.000,00
FAUSTO CORREIA BRANDAO	Atividade Andaraí, nº 47	094.426.477-91	7.700.000	7.700.000,00
WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO	Tp. São Pedro, 380 Apt 1102	011.701.304-32	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS.....			70.000.000	70.000.000,00

ADMINISTRADORES:

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
CIC (NF) 000.484.212-00
SecretárioLEAO SALOMÃO AGUIAR
CIC (NF) 000.596.257-87
PresidenteSARAH DE MACIELLES AGUIAR
CIC (NF) 094.180.592-15
WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO
CIC (NF) 011.701.304-32LIT. ESTALEIRO TECNICO NAVAL S/A
C.G.C. (NF) 04.896.866/0001-83

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$ 636.205.754,00
CAPITAL INTEGRALIZADO..... Cr\$ 636.205.754,00
CAPITAL SUBSCRITO % DATA..... Cr\$ 250.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 250.000.000 (DUZENTOS E CINCOCENTA MILHÕES) ações preferenciais no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma no valor total de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Cruzeiros), emitidas, no exercício de 1983 conforme Ofício 65, nº 1929 subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, na forma do Decreto-Lei 1316 de 12.12.76, cuja emissão foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pará.	1983	250.000.000	250.000.000,00

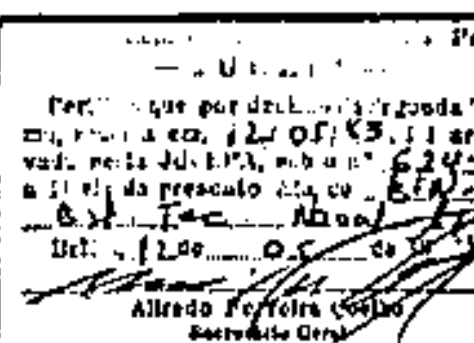
SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

de maio de 1983

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
CIC (NF) 000.484.212-00
SecretárioLEAO SALOMÃO AGUIAR
CIC (NF) 000.596.257-87
PresidenteWALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO
CIC (NF) 011.701.304-32
Téc. Contábil

CRC-PA/135-CIC-009.251.302-11



OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01529, Reg. nº 2855 - Dia: 13/05/83)

RAUTA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS S/A
BELEM - ESTADO DO PARA

CGC-MF- 14.041.032/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da RAUTA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS S/A, a se reunirem em sua sede social, à Travessa 1ª de Março, 241 Sala 605, nesta cidade de Belém-Estado do Pará, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 23 de Maio de 1.983, às 10:00 Horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Apreciar e aprovar as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/1982;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e dos Conselheiros.
 - Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social.
- II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Alteração parcial dos estatutos sociais;
 - Outros assuntos de interesses sociais.

Informamos ainda, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76.

Belém, 10 de Maio de 1.983

JOSE ALISSA RAUTA
Dir. Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01524, Reg. nº 2854 - Dias: 13, 16 e 17/05/83)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL - VOL.
III, IV, V, VI, VII e VIII**

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

Belém
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1982.

DATA E HORA: 29 de maio de 1982, às 9,00 (nove) horas.
LOCAL: Sede social à Rua Santo Antônio, 316, Edif. Americo Nicolau da Costa, Salas, 1003, 1005 e 1006, em Belém, Pará.

MESA: Presidente, Sr. Emilio Laurindo Casarim, Diretor Presidente da Sociedade, secretariado pelo Sr. Oly Jose Bertoldo.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social integralizado e com direito a voto.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1ª) Aprovação, sem restrições, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81;

2ª) Aproveção da fixação dos honorários da Diretoria, para o período de abril/1982 a maio/1983, em R\$ 8.400,00 mensais.

3ª) Aproveção da não instalação do Conselho Fiscal nesta oportunidade por não haver solicitação de acionistas neste sentido.

4ª) Aproveção da correção da expressão monetária do capital no valor de R\$ 73.287.854,50, bem como a sua capitalização no montante de R\$ 73.287.800,00, ficando também aprovado a emissão de R\$ 1,00 cada, para distribuição gratuita entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem.

5ª) Aproveção da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, para a seguinte "Art. 5º - O capital social é de R\$ 150.406.219,00, dividido em 150.406.219 ações, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 433.419 ações preferências, nominativas, com direito a voto, e 111.987.800 ações ordinárias, nominativas, classe "A", sem direito a voto; § 1º - As ações preferências, nominativas, classe "A", são integralizadas com recursos advindos do Decreto-Lei nº 796, de 11/03/69, serão intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da subscrição; § 2º - As ações preferências, nominativas, classe "A", gozarão das seguintes vantagens e privilégios: a) prioridade de recebimento de dividendos mínimos não cumulativos, iguais aos atribuídos às ações ordinárias, respeitadas a proporção de cada espécie no capital social; b) prioridade de reembolso do capital; c) participação, sem restrições, no aumento de capital social decorrente de recursos de correção monetária; § 3º - A subscrição de ações ordinárias, nominativas, para integralização em moeda corrente, exigirá o pagamento de 20% de seu valor no ato da subscrição e o restante deverá ser pago no máximo, em 10 (dez) parcelas iguais, mensais.

6ª) Aproveção da mudança de endereço da sociedade - para a localidade de Maracá, distrito de Icoaraci, município de Belém, Pará; bem como a nova redação do artigo 2º do Estatuto Social - para a seguinte: "Art. 2º - A sociedade tem foro jurídico na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com sede e domicílio administrativo na localidade de Maracá, distrito de Icoaraci, município de Belém, Estado do Pará. Parágrafo Único - Por decisão da Diretoria, a Sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, observadas as prescrições legais em vigor, inclusive fazendo os destaques da parte do capital social que se afigurarem necessários.

7ª) ASSINAATURAS: todos os acionistas presentes, representando 100% do capital social integralizado e com direito a voto.

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 1982, original transcrita às fls. 64, 65 e 66 do Livro de Atas das Assembléias Gerais, nr. 02. Ass. Oly Jose Bertoldo - Secretário.

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 08/11/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob nº 1437/82, a 1ª via da presente Ata de Remor Norte S.A., Indústria e Exportação, Belém, 08/11/82. Célia Regina Soares Fernandes, Secretária Geral em Exercício. JUCEPA. Adalberto Acatuassu Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1982.

DATA E HORA: 27 de novembro de 1982, às 9,00 (nove) horas.
LOCAL: Sede social, na localidade de Maracá, distrito de Icoaraci, Belém, Pará.

MESA: Presidente, Sr. Emilio Laurindo Casarim, Diretor Presidente da Sociedade, secretariado por Oly Jose Bertoldo.

CONVOCAÇÃO: Jornal "A Província do Pará", edições dos dias: 12/13/14 de novembro de 1982, e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias: 11/12 e 15 de novembro de 1982.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando 2/3 do capital social integralizado e com direito a voto.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aproveção da PROPOSTA DA DIRETORIA para aumento do capital social de R\$ 150.406.219,00 para R\$ 165.406.219,00, perfazendo o aporte em R\$ 15.000.000,00, cuja subscrição será feita mediante a emissão de 15.000.000 de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto; para integralização da forma seguinte: a) R\$ 9.836.200,00 com créditos em contas correntes, até esta data, de acionistas; e, b) R\$ 5.163.800,00 - em dinheiro, para pagamento de parcelas mensais.

2ª) Assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição, a ser exercido no prazo de 30 dias, na forma da lei, a cujo término, mediante convocação prévia, será realizada a Assembléia da ratificação e aprovação do aumento do capital social ora autorizado.

ASSINAATURAS: de todos os acionistas presentes.

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 1982, original lavrada às fls. 67, 68 e 69, do Livro de Atas das Assembléias Gerais, nr. 02. Ass. Oly Jose Bertoldo - Secretário.

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 24/03/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob nº 320-83, a 1ª via da presente Ata de Remor Norte S.A., Indústria e Exportação, Belém, 24/03/83. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral. Raimundo Rodrigues Cunha Filho, Presidente em Exercício - JUCEPA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01520, Reg. nº 2852 - Dia: 13/05/83)

CAPSS - CIA. AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO

CGC-NF nº 04.970.265/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de CAPSS - CIA, AGROPECUÁRIA, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, comarca do mesmo nome, Estado do Pará, ao acesso à Ponte S/N às 08:00 horas do dia 19 de maio de 1983, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificação e ratificação da Ata de AGE de 15.04.83; b) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 10 de maio de 1983
a) Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01503 - Reg. nº 2801 - Dias: 11, 12 e 13.05.83)

RELATÓRIO ANUAL E DEMONSTRAÇÃO S/A.
GRUPO DE EMPRESAS S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA
1982

Senhores Acionistas:-

Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Saa. as nossas Demonstrações Financeiras, relativas ao ano de 1982, em face das quais se verifica em prejuízo de Cr\$14.394.705,16, motivado pela pequena produção de castanha e também em consequência dos altos custos financeiros, incorridos com a tomada de financiamentos.

Colocamos-nos à inteira disposição de V. Saa. para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Marabá, 31 de dezembro de 1982

MANOEL BRITO DE ALMEIDA, SERAPIO ALVES DE ALMEIDA, MANOEL BRITO DE A. FILHO, JOÃO ALVES DE ALMEIDA
 Presidente Vice-Presidente Diretor Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1982

ATIVO	1981	1982	PASSIVO	1981	1982
ATIVO CIRCULANTE	128.114.200,32	261.592.663,41	PASSIVO CIRCULANTE	61.955.437,96	115.156.338,65
Disponível	190.719,41	6.724.925,91	Fornecedores	1.060.674,70	11.202.429,27
Caixa	83.355,46	20.981,34	Belém e Marabá	1.060.674,70	11.202.429,27
Banco	167.363,95	6.703.944,57	INVESTIMENTOS E FINANC.	26.719.191,56	29.111.165,00
ESTOQUES	81.399.092,58	163.191.094,56	BANCOS	26.719.191,56	29.111.165,00
PRODUTOS E MERCADORIAS	81.399.092,58	163.191.094,56	OUTROS	1.596.311,47	1.591.025,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	44.544.103,11	88.977.532,94	IMPOSTO DE RENDA	351.085,00	-
DEPÓSITOS A COMPENSAR	1.967.962,17	11.774.922,35	OUTRAS	1.235.245,57	1.591.025,83
CAMBIAIS A RECEBER	310.793,00	-	DEBITOS DIVERSOS	569.038,11	1.259.530,52
ADIANTAMENTOS	4.540.665,76	15.792.948,47	CÓPIAS A PAGAR	569.038,11	1.259.530,52
OUTROS	15.705.097,40	61.409.662,09	PASSIVO EXIG. A L.PRAZO	20.010.694,24	55.212.427,76
ATIVO PERMANENTE	136.368.645,92	231.093.240,43	EXERC. E FINANCIAM.	11.311.307,17	13.794.170,78
INVESTIMENTOS	4.463.330,08	5.537.247,67	BANCOS	11.311.307,17	13.794.170,78
IMOB. FISCAIS	1.371.212,45	2.152.644,17	DEBITOS E CRED. DIVERS.	8.679.337,07	16.245.056,93
OUTROS	1.092.167,63	6.384.601,90	ACIONISTAS	8.679.337,07	16.245.056,93
IMOBILIZADO EM USO	111.925.265,84	244.560.993,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	182.535.314,04	346.999.137,81
DEBITOS	179.585.458,46	341.515.142,04	CAPITAL SOCIAL	57.273.600,00	178.000.000,00
DEBITOS ACUMULADOS	(-). 47.672.922,62	96.954.148,88	RESERV. DE CAPITAL	120.540.115,48	174.550.658,68
TOTAL DO ATIVO	264.482.846,24	492.685.903,84	TOTAL DO PASSIVO	264.482.846,24	492.685.903,84

RESULTADOS DO EXERCÍCIO - 1982

01 - RECEITA BRUTA OPERACIONAL	137.793.402,01	02 - INGRESSOS INCIDENTES	(-). 4.157.062,26
03 - RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	133.636.339,75	04 - GASTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(-). 45.307.455,15
05 - GASTOS DA MERCADORIA VENDIDA	(-). 14.604.181,92	06 - LUCRO BRUTO	73.774.725,70
07 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	381.424,87	08 - RESULTADO POSITIVO PART. SOCIETÁ	228.222,25
09 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	22.742.000,00	10 - REVERSÃO PROVIS. DIVIDENDOS	1.232.432,95
11 - DESPESAS OPERACIONAIS	(-). 23.381.453,28		
Administrativas	15.059.664,21		
Fiscais	5.764.681,09		
Fundação	1.633.141,02		
Depreciação	14.656.011,21		
Prov. Cont. Divid.	7.384.417,01		
12 - OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	(-). 20.117.272,73		
Em Marabá	38.687.202,16		
Em Belém	66.804.572,09		
13 - LUCRO OPERACIONAL	(-). 34.406.117,04		
14 - RECEITA NÃO OPERACIONAL	60.005.853,45		
Ganhos ou perdas na alienação			
do imobilizado			
15 - GASTOS MONETÁRIOS DO BALANÇO	39.994.411,57		
Perda de valor			
16 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(14.394.705,16)		

Marabá, PA., 31 de dezembro de 1982

MANOEL BRITO DE ALMEIDA, SERAPIO ALVES DE ALMEIDA, MANOEL BRITO DE A. FILHO, JOÃO ALVES DE ALMEIDA
 Presidente Vice-Presidente Diretor Diretor

JAGUARARA OMEZ DE OLIVEIRA

Contador CRC 0341-PA

CRC 000.854.992-74

BALANÇO DO EXERCÍCIO FISCAL

Em cumprimento das disposições legais em vigor, examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrativo anexo da firma NIELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A., cujos valores estão em perfeita conformidade com a sua CONTABILIDADE, por nós examinada e achada conforme. Opinações pela aprovação de todas as demonstrações financeiras a não apresentadas pela sua diretoria relativas ao ano de 1982.

Marabá, PA., 31 de dezembro de 1982

Dr. SENEZALDO DE SOUZA MELLO

MARIA DE NAZAR AVIANO LEITE

JOSÉ PERMANO PARES DE VASCONCELOS

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01535, Reg. nº 2867 - Dia: 13/05/83)

ESTALEIRO NICON S/A

CGC-MF Nº 04.102.588/0001-45

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-220.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$- 40.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$- 10.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$-170.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 de Ações Preferenciais No minativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no valor total de Cr\$ -

10.000.000,00, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do Decreto-lei nº 1.376/74, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração do dia 03.05.83

Subscritor-CGC	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Valor	Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800	1982	10.000.000	10.000.000,00	
CGC-MF 04.902.979/0001-44	Belém - Pará				

SUBSCRITOR

Belém, 05 de maio de 1983

Luizinho Bartolomeu de Macedo
 Diretor Presidente
 CPF 002.867.962-86

Artur Bernardes
 Diretor
 CPF 002.867.962-86

Artur Bernardes
 Diretor
 CPF 002.867.962-86

ESTALEIRO NICON S/A

CGC-MF Nº 04.102.588/0001-45

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-220.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$- 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$- 20.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$-150.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 de Ações Preferenciais No minativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no valor total de Cr\$ - 20.000.000,00, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do Decreto-lei nº 1.376/74, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração do dia 03.05.83

Subscritor-CGC	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Valor	Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800	1983	20.000.000	20.000.000,00	
CGC-MF 04.902.979/0001-44	Belém - Pará				

SUBSCRITOR

Belém, 05 de maio de 1983

Luizinho Bartolomeu de Macedo
 Diretor Presidente
 CPF 002.867.962-86

Artur Bernardes
 Diretor
 CPF 002.867.962-86

Artur Bernardes
 Diretor
 CPF 002.867.962-86

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01532, Reg. nº 2861 - Dia: 13/05/83)

ESTALEIRO NICON S/A

CGC-MF Nº 04.102.588/0001-45

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-220.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$- 30.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$- 30.000.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 1983

1 - INSTALAÇÃO: Às 10:00 horas do dia 03 de maio de 1983, 2 - LOCAL: Sede da Empresa, na cidade de Belém, Estado do Pará, 3 - PRESEÇA: Totalidade dos membros deste Conselho de Administração. 4 - MESA: Sob a presidência do Sr. Luizinho Bartolomeu de Macedo, seu presidente e secretária, Solange Macedo de Souza, 5 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 10.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 30.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, respectivamente, no valor monetário de Cr\$-10.000.000,00 e Cr\$-30.000.000,00, dentro dos limites do capital social autorizado, sendo aquelas para serem subscritas pelos atuais possuidores daqueles tipos de ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo que as Ações Preferenciais Nominativas serão integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e autorizadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e sob as condições estabelecidas no Ofício GS-0422 e GS-00647/83 de 22.11.82 e 03.05.83. 6 - MENSAGEM DO CAPITAL: Sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", antes das subscrições das ações em emissão, é a seguinte, nesta data:

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	60.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	-
Preferenciais	160.000.000,00	-	-	-
TOTAL	220.000.000,00			

7 - DELIBERAÇÕES: Com abstenções dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações acima mencionadas no volume monetário de Cr\$-40.000.000,00. 8 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Pela tempo necessário à obtenção das assinaturas de subscrição nas respectivas empresas, cuja providência será tomada pela Diretoria, com suas integralizações, 9 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Renúncia os trabalhos, o presidente, informando que todos os procedimentos foram tomados e as subscrições efetivadas. 10 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Com a lavatura da presente ata, em resumo de acordo com o artigo 130 da Lei nº 6.406/76, aprovada por unanimidade. Belém, 06 de maio de 1983. na) Luizinho Bartolomeu de Macedo, presidente; Solange Macedo de Souza, secretária; Pedro de Alcântara, Diretor de Administração. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

Belém, 06 de maio de 1983

Luizinho Bartolomeu de Macedo
 Diretor Presidente
 CPF 002.867.962-86

Artur Bernardes
 Diretor
 CPF 002.867.962-86

Artur Bernardes
 Diretor
 CPF 002.867.962-86

ESTALEIRO NICON S/A

CGC-MF Nº 04.102.568/0001-45

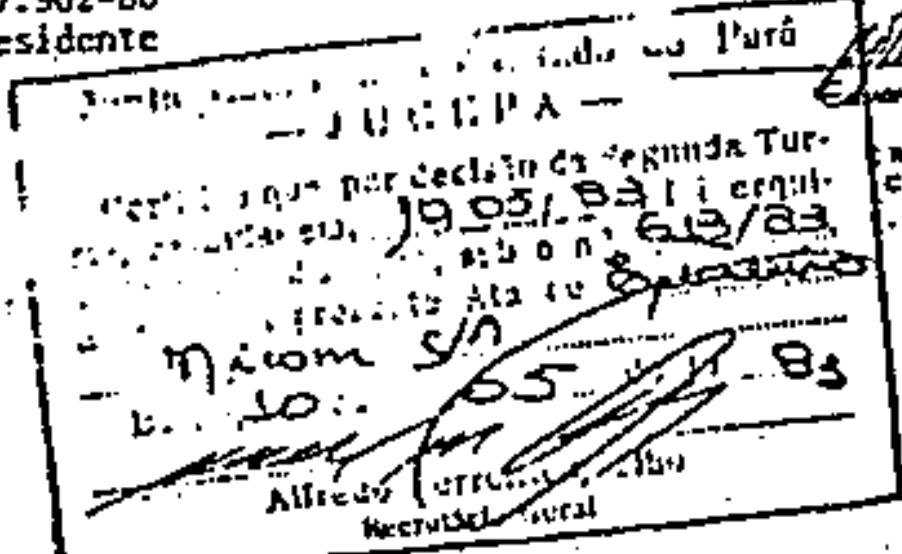
CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-220.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$- 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$- 10.000.000,00
CAPITAL A SUBSCEVER	Cr\$-180.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no valor de Cr\$-10.000.000,00, cuja emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 03.05.83.

Subsritor, Qualificação, CI, CPF e Endereço	Nº de Ações	Unitário Cr\$	Total Cr\$
- Macêdo Indústria e Comércio Metalúrgica Ltda., CGC-MF Nº 04.914.529/0001-74, Rod. Arthur Bernar- des, Belém-Pará	9.000.000	1,00	9.000.000,00
- Luizinho Bartolomeu de Macêdo, brasileiro, ca- sado, industrial, CPF 002.867.962-87, CI RG Nº 601.891-SSP-Pá, residente e domiciliado à rua Antonio Barreto, 184, Belém-Pará.	500.000	1,00	500.000,00
- Lenice Valença Macêdo, brasileira, casada, do sr. CPF 002.867.962-87, CI RG Nº 609.330-SSP- Pá, residente e domiciliada à rua Antonio Bar- reto, 184, Belém - Pará	250.000	1,00	250.000,00
- Solange Macêdo de Souza, brasileira, casada, Assistente Social, CPF 109.183.102-53, CI RG Nº 934473-SSP-Pá, residente e domiciliada à Av. Alcindo Canela, 1.160, Aptº 304, Belém-Pará	50.000	1,00	50.000,00
- Silvia Valença Macêdo, brasileira, solteira, Ar- quiteta, CPF 140.426.142-72, CI RG Nº 987.622 - SSP-Pá, residente e domiciliada à rua Antonio Barreto, 184, Belém - Pará	50.000	1,00	50.000,00
- Pedro de Alcântara Teodoro de Macêdo Neto, brasilei- ro, solteiro, universitário, CPF 147.435.072 - 00, CI RG Nº 1.105.293-SSP-Pá, residente e do- miciliado à rua Antonio Barreto, 184, Belém - Pará	50.000	1,00	50.000,00
- Simone Valença Macêdo, brasileira, solteira, U- niversitária, CPF 121.098.942-53, CI RG Nº 1. 009.306-SSP-Pá, residente e domiciliada à rua Antonio Barreto, 184, Belém - Pará.	50.000	1,00	50.000,00
- Silvana Valença Macêdo, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada à rua Antonio Barreto, 184, Belém - Pará.	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL	10.000.000	1,00	10.000.000,00

Belém, 03 de maio de 1983

Luizinho Bartolomeu de Macêdo
CPF 002.867.962-86
Diretor-Presidente



OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01532, Reg. nº 2861 - Dia: 13/05/83)

Indústrias SÉCULO XX, Sociedade Anônima

ATA ÚNICA DAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
DAS INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A., REA-
LIZADAS CUMULATIVAMENTE NO DIA TRIN-
TA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS
E OITENTA E TREIS.

Às dezessete horas do dia trinta e um de março de mil novecen-
tos e oitenta e treis, em sua sede social, sito à Av. Pedro Miranda
nº 1.210 nesta cidade, reuniram-se os acionistas das INDÚSTRIAS SE-
CULO XX SOCIEDADE ANÔNIMA, em número que traduz mais de dois terços
do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro
de Presença.

Foi indicado pelos presentes à reunião o sr. José de Oliveira
Mendes para presidir os trabalhos, sendo convocado por este o sr.
Roberto Coentro Marques para secretariá-lo, ficando assim constitui-
da a mesa.

Dando início o sr. Presidente deu como aberta a sessão, soli-
citando do sr. Secretário a leitura da ordem do dia, cujo edital de
convocação foi publicado no Diário Oficial nos dias 28, 29 e 30 de
março de 1983, o qual está assim redigido.

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A.
-CGC.-04.894.119/0001-06-

-A V I S O-

Ficam convidados os senhores Acionistas para as Assembleias
Gerais, ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 31 de março
próximo vindouro às dezessete horas na sede à Av. Pedro Miranda nº
1.210 nesta cidade de Belém, estado do Pará, para tratar da seguin-
te ordem do dia:-

- Tomar conhecimento das contas dos Administradores, exami-
nar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao
exercício social encerrado em 31-12-82;
- Deliberar sobre os resultados do exercício;
- Elegger os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal -
para o próximo mandato e fixar as respectivas remunerações;
- Aprovar a correção de expressão monetária do Capital Soci-
al na conformidade do disposto no art. 167 e parágrafos da Lei nº
6.404/76;
- Em consequência do item "d" e de outras modificações que
se fazem necessário, alterar parcialmente o Estatuto Social;
- Assunto de interesse social.

Belém, 28 de Março de 1983
a) A Diretoria.

(Reg. nº 1.640, dias 28, 29 e 30/03-)

A seguir como primeiro item da ordem do dia e em caráter ordi-
nário o sr. presidente solicitou ao sr. Secretário que procedesse a
leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Conta -
Resultado do Exercício, referente ao ano findo, o que foi dispensa-
do pelos presentes por ser já do conhecimento de todos.

Posta a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. vice-pr-
sidente falou sobre o item "b" e demonstrou que no período que vem
de findar, conforme se verificam pelas demonstrações contábeis, hoje
ve um prejuízo de Cr\$-11.056.492,51 (Onze Milhões, Cinquenta e Seis
Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Um Cent-
vao) atribuído em decorrência dos efeitos inflacionários com inci-
dência no Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

Passando ao item "c" o sr. Presidente apresentou a chapa Úni-
ca para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, após a aprovação
unânime ficou assim constituída de todos os membros realitos:

DIRETORIA

Diretor Presidente: Antonio Wilson Salgueiro
Diretor Vice-Presidente: Roberto Coentro Marques

SUPLENTE DA DIRETORIA

João Tavares Ferreira
José Carlos Lima Mendes

CONSELHO FISCAL

Orlando Cardoso Ferreira
José da Oliveira Mendes

Alda Tavares Ferreira

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Oscar Noronha de Silva
Waldemar Marques

Antonio Tavares de Pinho

A seguir o sr. Presidente de conformidade com o que preceitua
o Art. 16 do Estatuto Social, convidou os srs. acionistas presentes
a fixar os honorários da diretoria e do conselho fiscal, os quais -
passaram a ser de Cr\$-320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Cruzeiros)
para cada um dos diretores e de Cr\$-40.000,00 (Quarenta Mil Cruzei-
ros) para cada um dos conselheiros, honorários esses vencidos men-
salmente.

Proseguindo já em caráter extraordinário o sr. Presidente -
fez ver ao plenário sobre o item "d" que determina a aprovação de
correção monetária do capital social, de conformidade com o disposto
no Art. 167 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. Em decorrência
disso o sr. Presidente submeteu à Assembleia Geral a matéria para
discussão e votação do aumento do capital social para mais Cr\$ -...
48.000.000,00 (Quarenta e Oito Milhões de Cruzeiros) com a utilize-
ção do saldo das seguintes contas demonstradas no Balanço Geral en-
cerrado em 31-12-82, a saber: Cr\$-46.924.800,00 (Quarenta e Seis Mi-
lhões, Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros), da
Conta Reserva de Capital-Reserva de Correção do Capital e ER\$ -...
1.075.200,00 (Um Milhão, Setenta e Cinco Mil e Duzentos Cruzeiros)
da Conta Reserva de Capital-Reserva de Incentivos Fiscais.

Depois de apreciado foi o mesmo aprovado por unanimidade, pag-
ando então o Capital Social para Cr\$-96.000.000,00 (Noventa e Seis
Milhões de Cruzeiros), sendo dessa forma alterado o Art. 6 do Capí-
tulo II do Capital e Ações, que passa a ter a seguinte redação: O
Capital da Sociedade é de Cr\$-96.000.000,00 (Noventa e Seis Milhões
de Cruzeiros). Finalmente o sr. Presidente colocou a palavra a dis-
posição de quem quizesse fazer uso.

Fazendo uso da palavra o Diretor Vice-Presidente sr. Roberto
Coentro Marques, que fez breve comentário a respeito das modifica-
ções no sistema de industrialização, com sistemas de moagem modernos
através de moimho MACAPÉ mod. 2.002 e embalagem eletrônica através
de uma Máquina BOSCH mod. TRANSWRAP 175-M, estando o nosso produto
hoje ao que de melhor se comercializa no Estado, e como ninguém
mais quizesse fazer uso da palavra o sr. Presidente agradeceu a pre-
sença de todos e declarou encerrada a reunião, mandando que se le-
vrasse a presente ATA em três (3) vias, que depois de lida e aprova-
da foi assinada por todos os presentes.

Belém-Pará, 31 de março de 1983

a) Antonio Wilson Salgueiro
Roberto Coentro Marques
Orlando Cardoso Ferreira
José da Oliveira Mendes
José Tavares Ferreira
Alda Tavares Ferreira

N.B.- A presente ATA e a
transcrição fiel e exata da que
se encontra escriturada no li-
vro de Atas de fls. 9 a 11 das
INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A., le-
galizada na JUCEPA em 07-03-79.

Roberto Coentro Marques
Diretor Vice-Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01538, Reg. nº 2865 - Dia: 13/05/83)

INDUSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR
RUA SANTO ANTONIO 317 - 3º ANDAR S/301
BELÉM - PARÁ.

C.G.C. 04.750.675/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.04.83

Aos dezoito (18) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três (1983), às dez (10) horas, na Sede Social sito à Rua Santo Antônio, 317 - 3º andar - Sala 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Indústria Mineralógica do Pará S/A - IMPAR, atendendo aos termos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 11, 12 e 13 de abril do corrente ano, representando a totalidade do capital social com direito a voto conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, assumir a Presidência do trabalho o Dr. Mário Paulo Szekacs, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim Susana Szekacs para secretariar os trabalhos, ficando desta forma constituída a mesa. A seguir o Senhor Presidente solicitou a leitura do item hum da Convocação que diz respeito à apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração Financeira dos Resultados do exercício findo em 31.12.82, que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 4 de março de 1983, bem como, a disponibilidade da leitura dos documentos acima referidos, por ser de conhecimento público. Atendida esta solicitação da mesa e não havendo manifestação alguma por parte dos presentes, procedeu-se à votação, tendo sido o item acima mencionado, aprovado por unanimidade de votos, deixando de votar os legítimos impedidos. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para item dois da convocação que diz respeito à correção monetária do capital social. Esclareceu o Senhor Presidente que a aprovação do Balanço e demais Demonstrações Financeiras, cabe a Assembleia Geral promover a capitalização da reserva nele constituída, remanescente da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$145.649.370,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros). Posto em votação a Assembleia aprovou a capitalização, sendo subscrito e integralizado o valor de Cr\$145.649.370,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros), resultante da conta Reserva Especial do Capital, com a emissão de 145.649.370 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros) novas ações, no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), cada uma, a fim de beneficiar os Senhores Acionistas na proporcionalidade do número de ações que possuem até 31.12.82. A seguir o Presidente falou sobre a necessidade de se fazer o aumento do capital autorizado para Cr\$1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), uma vez que as inversões que estão sendo feitas exigem constantes aportes de capital. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade, o que determinou a alteração do Art.5º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: Art.5º - A Sociedade terá capital autorizado de Cr\$1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) dividido em 1.300.000.000 (hum bilhão e trezentos milhões de ações nominativas do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: a) 400.000.000 (Quatrocentos milhões) de ações Ordinárias, nomi-

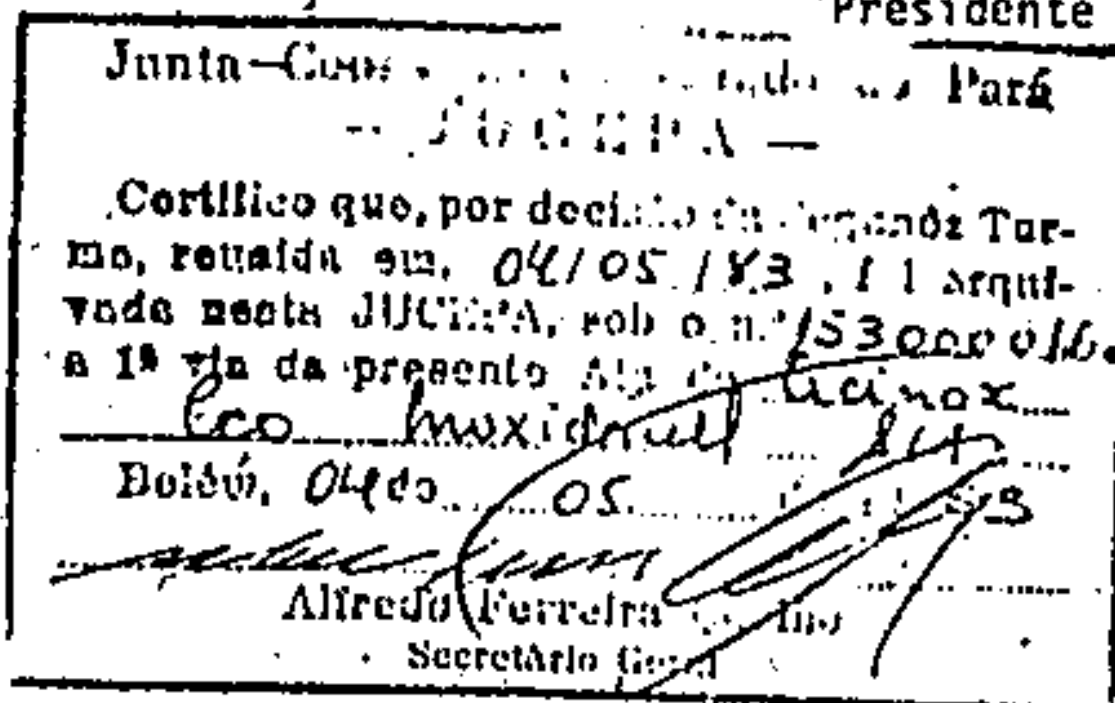
OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

nativas ou endossáveis, com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. b) 900.000.000 (Novecentos milhões) de ações Preferenciais Classe "A" nominativas a serem subscritas com recursos oriundos dos incentivos do Dec. Lei 1376/74, intrínsecos pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem direito a voto, com participação integral nos resultados dos moldes do § 2º do Artigo 8º do Decreto Lei nº 1376/74, os demais parágrafos continuam inalterados. Antes de encerrar o Sr. Presidente informou-se esta a situação do capital da empresa com integralização a que se refere o item dois da Convocação.

DISCRIMINAÇÃO	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"	TOTAL
CAPITAL AUTORIZADO	400.000.000,00	900.000.000,00	1.300.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	145.307.643,00	416.491.027,00	561.798.670,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	145.307.643,00	416.491.027,00	561.798.670,00
CAPITAL INTEGRALIZADO P/CORREÇÃO MONETÁRIA	38.757.643,00	116.491.027,00	155.248.670,00
AÇÕES EMITIDAS	145.307.643	416.491.027	561.798.670

A seguir foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a presente lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes (AA) Susana Szekacs, Mário Paulo Szekacs, Kleiner Szekacs.

Belém-PA, 18 de abril de 1983



ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A
CCE: 05.063.144/0001-00

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 1983

I - Local, data e hora: Sede Social da Empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes, nº 268, Bairro do Telégrafo, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 04 de Abril de 1983, às 10:00 horas.
II - Mesa Diretora dos Trabalhos: a) Presidente - Américo Iannino Soares e Secretário - José Wilson Sherring da Rocha.
III - Deliberações: 1) Transformação da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme disposto no Art. 220 da Lei 6404/76 e Aprovação dos Estatutos Sociais. 2) Mudança de endereço da sede da sociedade da Av. Governador José Malcher, nº 80 - Bairro da Campina e, da Fábrica sito à trav. Francisco Monteiro, nº 776 - Bairro Canudos, para a Rodovia Arthur Bernardes, nº 268 - Bairro do Telégrafo, nesta cidade de Belém-PA. 3) Aumento do Capital Social realizado de Cr\$26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de Cruzeiros) para Cr\$73.000.000,00 (Setenta e três milhões de cruzeiros), com o aproveitamento dos recursos oriundos da "Correção Monetária do Capital Realizado" e de "Lucros Acumulados" com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.82. 4) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, pelo período de 03 (três) anos de mandato. Para o Conselho de Administração: Presidente - José Wilson Sherring da Rocha, Membros: Mário da Silva e Elói Prata Alves. Diretoria: Diretor Presidente - Américo Iannino Soares; Dir. Administrativo e Financeiro - Paulo Augusto Sherring da Rocha; Diretor de Planejamento e Desenvolvimento - Antonio Vieira Soares Neto e Dir. Comercial - José Wilson Sherring da Rocha.
IV - Composição do Capital Social: O Capital Social está composto da seguinte maneira:
AÇÕES CAPITAL CAPITAL CAPITAL
NATUREZA AUTORIZADO SUBSCRITO INTEGRALIZADO
Ordinárias 150.000.000,00 73.000.000,00 73.000.000,00
Preferenciais 350.000.000,00 - -
Total 500.000.000,00 73.000.000,00 73.000.000,00
V - Ata e Assinaturas: A Ata correspondente a este Extrato, foi lavrada no Livro próprio, encontrando-se assinada por todos que estiveram presentes à reunião.
VI - Registro: A primeira via da Ata em apreço foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1530000162-5 em 04 de Maio de 1982

AMÉRICO IANNINO SOARES
Presidente

(T. nº 01533, Reg. nº 2868 - Dia: 13/05/83)

COMPROVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA BALANÇO - G.M.I.

CGO Nº 05.635.644/001-70
XERO: FUNDADA Nº 15.005.126-0
ISSO: MUNICIPAL Nº 01.000-9

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias apresentamos Vossas o "Balanço Patrimonial" e "Demonstração de Resultados do Exercício", "Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos" e a "Demonstração das Integridades do Patrimônio Líquido" e sua Relatórios:

Balcão (24),

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 de DEZEMBRO de 1982

ATIVO	1982	1981
1 - ATIVO CIRCULANTE	145.921.575	84.018.608
DEBÍTO CIRCULANTE	821.939	776.019
DEBÍTO REALIZÁVEL	145.100.636	83.242.589
Emprego 8.102.534		28.985.052
Clientes 102.287.031		39.585.052
Duplicata a Receber 102.287.031		700.000
(-) Duplicatas Descontadas 29.405.624		20.905.624
Antecipação a Fornecedores 1.063.041		1.777.435
Antecipação a Empregados 2.285.880		12.542.360
Outros Créditos 1.747.544		1.702.146
DEBÍTO AO EXERCÍCIO SEQUENTE	1.029.262	1.664.094
Seguros 710.282		710.282
Juros a Vencer 451.304.427		276.091.111
2 - ATIVO PERMANENTE	43.000	43.000
INVESTIMENTOS	43.000	43.000
Ações Sociais 427.199.564		245.964.657
Imobilizado	550.169.268	203.403.334
Equipamentos e Equipamentos 56.817.575		28.729.514
Veículos 7.375.333		4.043.249
Móveis e Utensílios 1.037.235		1.535.791
Fermentação 575.269		290.887
Terreno 101.557		51.353
Bibliotecas (190.875.673)		(72.094.741)
(-) Depreciação 26.151.663		30.035.716
DEBÍTO PRÉ - Operacional	7.242.263	7.242.263
Imp. Implantação do Projeto 698.176		698.176
Decreto Lei nº 176/74 Art. 20 10.793.844		4.716.058
Despesa Diferida 7.417.509		7.417.509
TOTAL GERAL	599.383.002	360.932.129

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIG. E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE 1.00

ORIGEM DOS RECURSOS	EXERCÍCIO
1 - ORIGEM DOS RECURSOS	132.016.660
(-) Projeção de Recursos	245.896.452
Resultado da Correção Monetária	60.544.293
Depreciação	171.454.663
Integralização do Capital	11.204.663
Aumento de Recursos	(20.091.203)
Diminuição do Ativo Fixo	236.082.208
TOTAL DAS ORIGENS	56.496.940
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	6.077.768
Aumento do Ativo Imobilizado	62.574.726
Aumento do Diferido	174.227.425
TOTAL DOS RECURSOS	174.227.425
3 - VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE (1-2)	

NOTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CORREÇÃO NO CAPITAL	LUCRO OU RESERVA IMPRÉVISTO ACUMULADO	TOTAL
Patrimônio Líquido	212.320.608			212.320.608
Interior				
Correção Monetária		302.018.595		302.018.595
Capital				
Reserva				
Por Subscrição Realizada	171.454.663		132.016.660	171.454.663
Resultado do Exercício			132.016.660	132.016.660
Reserva n/ Aumento do Cap.			15.011.244	15.011.244
TOTAL	383.775.271	302.018.595	132.016.660	568.780.450

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01537, Reg. nº 2866 - Dia: 13/05/83)

PASSIVO	1982	1981
1 - PASSIVO CIRCULANTE	20.672.323	26.025.316
Fornecedores 3.012.698		20.672.323
Contribuição da Previdência 13.906.588		3.689.576
Obrigações Tributárias 5.244.765		241.865
Salários a Pagar 8.390.630		800.801
Antecipação de Acolhimento 144.874		144.874
2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	568.780.450	334.906.813
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	302.018.595	212.320.608
Capital Autorizado 706.902.728		424.641.215
(-) Capital a Integralizar 323.127.428		212.320.607
RESERVA DE CAPITAL	305.035.176	145.261.264
Reserva de CM do Cap. Integralizado 3.655.581		3.655.581
CM do Capital Integralizado 302.018.595		141.454.683
RESERVA DE LUCROS / PREJUÍZOS	(132.016.660)	(20.655.059)
Reserva n/ aumento do capital 11.204.663		7.233.663
(-) Lucros / Prejuízo Acumulado (132.016.660)		(20.655.059)
TOTAL GERAL	599.383.002	360.932.129
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1982	1981
1 - RECEITA OPERACIONAL	91.265.718	67.028.074
1.1 Venda de Serviços 91.265.718		67.028.074
2 - (-) CUSTOS DE SERVIÇOS	50.928.338	56.547.889
3 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (1-2)	40.337.380	10.480.185
4 - DESPESAS OPERACIONAIS	26.697.528	39.192.844
4.1 - Despesas Administrativas 22.918.742		12.051.646
4.2 - Despesas Financeiras 3.778.846		6.348.198
5 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (3-4)	13.639.792	(8.712.659)
6 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA (5)	145.096.452	21.140.072
7 - LUCRO/PREJUÍZO DO 1.º DEZEMBRO (5+6)-(6)	(132.016.660)	(29.829.722)
8 - LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(132.016.660)	(29.829.722)

VARIÇÃO DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	84.838.696	145.921.575	230.082.879
PASSIVO CIRCULANTE	26.005.313	30.599.533	56.594.220
CAPITAL CIRCULANTE	58.833.383	115.322.042	174.227.425

COMPROVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA BALANÇO - G.M.I.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - AS RECEITAS E DESPESAS FORAM CONTABILIZADAS DE ACORDO COM REGIME DE COMPETÊNCIA.
- 2 - AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A LEI Nº 6.404 DE 15.12.76.
- 3 - FOI PROCEDIDA A CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO.
- 4 - O RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI EFETUADO PELO CORRETO MONETÁRIO APLICADO AO ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 5 - TODAS AS AÇÕES DO EXERCÍCIO E O VALOR É DE R\$ 2,00.
- 6 - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982, O CAPITAL ESTAVA ASSIM CONSTITUÍDO.

CAPITAL

	ORDINÁRIO	EXERCÍCIO	TOTAL
ORDINÁRIO	176.725.623,54	54.499.328,05	122.226.295,49
EXERCÍCIO	520.177.014,55	260.632.123,94	261.544.916,02
TOTAL	706.902.728,09	323.127.451,99	383.775.271,50

DIRETORIA

HEITOR JOSÉ DE FARIAS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 038.124.212-37

ROBERTO CARLOS DE MELLO FALEIRO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 149.507.177-04

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ
Técnicas em Contabilidade Nº
012-14.425
CPF 023.526.562-49

COBRASA-Colonizadora e Representações Brasileiras S/A.

CGC MF 04.987.319/0001-03

BELÉM - Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral encerrado em 31.12.82, acompanhado das contas e documentos relativos ao exercício findo. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor das Senhoras Acionistas para qualquer informação ou esclarecimento considerado necessário.

BELÉM (PA), 30 de Março de 1983

GERALDO DE ANDRADE CARVALHO RICHARDO TORRES A. CARVALHO TALLULAH K.A. CARVALHO
Diretor Presidente Diretor Financeiro Diretora executiva

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.82

- A T I V O	TOTAIS EM 31 de Dezembro		P A S S I V O	TOTAIS EM 31 de Dezembro	
	1982	1981		1982	1981
ATIVO CIRCULANTE	82.862.782,38	76.435.854,60	PASSIVO CIRCULANTE	31.218.923,86	45.557.872,71
DISPONÍVEL			Contribuições a Recolher	23.043,86	17.155,86
Caixa	19.872,64	5.100,00	C/C Diretoria e Acionistas	3.237.626,00	866.116,00
Bancos	36.288,60	61.754,60	C/C Diversos	27.958.254,00	44.674.600,85
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.000.000,00	17.000.000,00
Contas Correntes Diversos	15.077.371,14	20.000,00	Contas Correntes Diversos	17.000.000,00	17.000.000,00
Certificados Invest?s. FINAM	23.000,00	23.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.787.626,21	13.950.679,96
ESTOQUES			CAPITAL	19.556.758,00	19.556.758,00
Gleba a Lotear	67.706.250,00	76.326.000,00	Capital a Integralizar (-)	(14.212.860,00)	(14.212.860,00)
ATIVO PERMANENTE	143.767,69	72.698,07	RESERVAS		
INVESTIMENTOS			Reserva C.Monetária do Capital	26.090.055,90	10.551.103,31
Participações Outras Empresas	7.147,81	3.614,39	Reserva C.Monetária Especial	39.871.040,09	20.161.326,91
IMOBILIZADO			LUCROS E PERDAS		
Móveis e Utensílios	241.740,39	122.239,28	Prejuízo acumulado exerc. anterior	(43.716.129,99)	(5.474.677,51)
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)			Resultado do Exercício	7.198.762,21	(16.630.970,75)
Móveis e Utensílios	(105.120,51)	(53.155,60)	TOTAL DO PASSIVO	83.006.550,07	76.508.552,67
TOTAL DO ATIVO.....	83.006.550,07	76.508.552,67			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
RECEITA BRUTA	40.000.000,00	-	ORIGENS		
CUSTO OPERACIONAL	(13.104.636,76)	-	Resultado do Exercício	7.198.762,21	(16.630.970,75)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	26.895.363,24	-	Depreciações	-	6.250,40
DESPESAS OPERACIONAIS			Resultado da C.Monetária Exercício	13.567.114,42	14.905.881,55
Despesas Administrativas	(6.094.974,50)	(1.371.341,04)	Redução do Ativo Circulante	-	14.565.944,19
Despesas Financeiras	(3.746,15)	(354.034,27)	Aumento do Passivo Circulante	-	11.152.894,61
RESULTADO LÍQUIDO OPERAC.	20.796.642,59	(1.725.375,31)	TOTAL.....	20.765.876,63	24.000.000,00
DESPESAS INDEDEUTÍVEIS	(32.504,88)	-			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			APLICAÇÕES		
Receitas Financeiras	1.738,92	286,11	Redução do Exigível a Longo Prazo	-	24.000.000,00
RESULTADO LÍQUIDO (Antes da correção monetária)	20.765.876,63	(1.725.089,20)	Redução do Passivo Circulante	14.338.948,85	-
Resultado C.Monetária do Exercício (Prejuízo)	(13.567.114,42)	(14.905.881,55)	Aumento do Ativo Circulante	6.426.927,78	-
			TOTAL.....	20.765.876,63	24.000.000,00
RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	7.198.762,21	(16.630.970,75)	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
RESULTADO P/AÇÃO DO CAPITAL	2,582	(5,96)	em 31.12.82	em 31.12.81	VARIAÇÃO
			A T I V O82.862.782,38	76.435.854,60	6.426.927,78
			P A S S I V O.....31.218.923,86	45.557.872,71	14.338.948,85
				51.643.858,52	20.765.876,63

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ass: Geraldo de Andrade Carvalho
Marina Glaucé T. de Carvalho
Geraldo de A. Carvalho Júnior

DIRETORIA

Geraldo de Andrade Carvalho - Diretor Presidente
Ricardo T. de Andrade Carvalho - Diretor Financeiro
Tallulah K. Andrade Carvalho - Diretora Executiva

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01527, Reg. nº 2862 - Dia: 13/05/83)

MOFPA-PAC-MIL VAREZ DO BRASIL S.A.
CCE-MF nº 04.072.815/0001-59
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, torna a submeter à apreciação e julgamento de V. Ss. o Balanço Patrimonial demonstrando o resultado do exercício de 1982. O balanço demonstrando os lucros acumulados e demonstrando os recursos aplicados em 1982, em 31-12-82, complementados pelos dados estatísticos pertinentes, os documentos e livros referentes às demonstrações em questão, achamos equivalentes ao exercício da sociedade, e que ficam ao inteiro dispor de V. Ss., para os esclarecimentos que se dignarem solicitar. Belém-PA, 10 de maio de 1983. Ass. 2 Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982		P. A. S. S. I. V. O. 1982		1981	
A	T	V	O	1982	1981
CIRCULANTE					
Disponível		32.651.725,59		11.149.972,65	
Caixa		1.162,99		1.162,99	
Bancos e Fidejussões		32.652.829,76		11.151.747,74	
Soma do Disponível		65.305.718,34		23.463.883,38	
Direitos Realizáveis		56.200.000,00		17.109.000,00	
Adiantamentos a Sociedades Controladas		36.122.100,00		10.177.000,00	
Estado de Passivo e Exigida		31.077.900,00		7.932.000,00	
Soma dos Direitos Realizáveis		123.399.900,00		35.018.000,00	
Soma do Circulante		188.705.618,34		58.481.883,38	
IMOBILIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Imobilizado		8.750.000,00		8.750.000,00	
Imobilizado em Curso		2.750.000,00		2.750.000,00	
Exigível a Diretores		11.500.000,00		11.500.000,00	
Soma do Imobilizável a Longo Prazo		22.000.000,00		23.000.000,00	
RECURSOS					
Investimentos		196.787.005,74		41.375.132,15	
Aplicações em Soc. Controladas		71.456.375,63		46.806.691,65	
Aplicações em Soc. Controladas		11.950.259,15		11.950.259,15	
Soma dos Investimentos		280.193.640,52		100.132.083,95	
Imobilizado		11.500,00		6.000,00	
Reservas e Patentes		226.867.537,71		82.147.804,79	
Variação na Avaliação de Investimentos		328.122.334,11		128.422.025,21	
Soma do Permanente		646.670.112,34		216.707.913,95	
Total do Balanço		835.375.730,68		275.189.797,33	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
RECEITAS LÍQUIDAS DOS SERVIÇOS		148.800.000,00		46.905.800,00	
DESPESAS OPERACIONAIS		2.450.200,00		1.097.478,00	
Despesas Administrativas		146.529.799,97		45.807.322,00	
LUCRO OPERACIONAL		146.349.800,03		45.808.322,00	
DESPESA COM OPERACIONAL		31.649.265,13		6.302.803,98	
Resultado de Correção Monetária do Patrimônio		250.256,71		250.256,71	
Diminuição na Avaliação de Ações		31.299.341,00		31.299.341,00	
Soma das Despesas		62.908.856,84		37.902.443,97	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		83.440.943,19		8.905.878,03	
Provisão para Imposto de Renda		14.688.083,43		3.839.633,51	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		68.752.859,76		5.066.244,52	
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS					
SALDO INICIAL		6.784.702,35		7.005.319,62	
Saldo no início do período		6.784.702,35		7.005.319,62	
Valor incorporado ao Capital Social		0,35		5.319,62	
Saldo remanescente		0,35		5.000,00	
Correção do Saldo		0,35		40.403,58	
Saldo remanescente corrigido		0,35		40.403,58	
RESULTADO		80.461.194,68		7.139.645,81	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		80.461.194,68		7.139.645,81	
DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.033.059,71		356.542,04	
Reserva Legal - Art. 133, da Lei		76.428.134,95		6.775.793,77	
SALDO A DISPOSIÇÃO DA A.S. ORDINÁRIA		76.428.134,95		6.775.793,77	
SALDO NO FIM DO PERÍODO		76.428.134,95		6.775.793,77	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 1982

- 1 - ZERAR - As demonstrações financeiras do exercício de 1982, foram escrituradas e elaboradas de acordo com os preceitos da Lei nº 4.404/76 (Lei das S.A.).
- 2 - ZERAR - As demonstrações financeiras do exercício de 1982, foram escrituradas e elaboradas de acordo com os preceitos da Lei nº 4.404/76 (Lei das S.A.).
- 3 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da MOFPA-PAC-MIL VAREZ DO BRASIL S.A. está representado por 104.785.750 de Ações Ordinárias, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, com valor nominal mínimo de R\$1,00.

Belém-PA, 31 de dezembro de 1982
José Ercílio de Souza Lima
Diretor Presidente
CPF nº 003.107.601-78

Belém-PA, 31 de dezembro de 1982
José Ercílio de Souza Lima
Diretor Superintendente
CPF nº 339.015.581-72

Belém-PA, 31 de dezembro de 1982
José Ercílio de Souza Lima
Diretor Superintendente
CPF nº 339.015.581-72

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01532, Reg. nº 2863 - Dia: 13/05/83)

AVINEL S/A-AVICULTURA INDUSTRIAL
CGC/MF: 04.072.815/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar-se no dia 20 de maio de 1983, às 9:00 horas em sua sede Social à Av. Senador Lemos nº 1.268, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto Social;
- b) O que ocorrer.

Belém-Pará, 13 de maio de 1983.

A DIRETORIA

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01528, Reg. nº 2864 - Dias: 13, 16 e 17/05/83)

AGRO-PECUÁRIA
RIO DEZOITO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleias

Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem em 20.05.83, às 09:00 horas em sua sede social, localizada à Rua XV de Novembro, nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;
- b) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) - Eleição do Conselho de Administração;
- d) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- e) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa., 10 de maio de 1983

ass.) JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Diretor

(T. nº 01510 - Reg. nº 2823 - Dias: 12, 13 e 16.05.83)

SEMASA — SERVIÇOS
MOTOMECANIZADOS
DA AMAZÔNIA S/A.

CGC — 05.247.192/0001-59
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os administradores da SEMASA — Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A, convocam os

senhores acionistas para comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se na sede social da Empresa, localizada na Rodovia BR-316, Km-12, às 15:00 e 16:00 horas, respectivamente, do dia 20 de maio de 1983, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1 — Apresentação do Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.1982.

2 — Cópias das demonstrações financeiras.

3 — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social.

4 — Alteração do art. 5º do Estatuto Social para aumento do Capital Autorizado da Sociedade.

5 — Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pa., 10 de maio de 1983.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente

(T. nº 01503-Reg. nº 2796-Dias: 11, 12 e 13.05.83)

AGRO PECUÁRIA PIQUIÁ S.A.

CGC — 04.882.908/0001-27

ATA DA REUNIÃO DO "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRO PECUÁRIA PIQUIÁ S.A." — REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1982.

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às dezoito horas, na sede social, na Fazenda Piquiá, Distrito de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro Pecuária Piquiá S.A., para tomar posse face a eleição procedida na Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data e, em seguida, nomear a nova Diretoria da Sociedade. Foram empossados como conselheiros: Udélio Scodro, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em Ribeirão Preto-SP, à Praça Armindo Paioni nº 75, R.G. nº 1.271.271-SP e CPF nº 291.944.318-68; Paulo Sérgio Tomazelli Terra, brasileiro, casado, administrador de empresa, domiciliado em Ribeirão Preto-SP, à Rua Francisco Caetano Gaia nº 401, portador do R.G. 4.571.716 e CPF-242.203.708-97; Alfredo Pelicione Filho, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado em Ribeirão Preto-SP, à Rua Pompeu de Camargo nº 243, R.G. 3.872.155-SP e CPF 207.645.458-68. Na forma do Estatuto Social, foi escolhido para Presidente do Conselho de Administração o Sr. Udélio Scodro. Em seguida foi procedida a nomeação da Diretoria que ficou com a seguinte constituição: UDÉLIO SCODRO, já qualificado Diretor Presidente; NESTORE SCODRO, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado à Avenida Costabile Romano nº 1540, em Ribeirão Preto-SP, R.G. 1.352.095-SP, C.P.F. sob o número 173.280.398-68, para Diretor Superintendente; e DIVINO BICHUETTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Augusto Bortolotti nº 750, em Ribeirão Preto-SP, RG. 4.504.904-SP, e C.P.F.-235.352.888-00. Os diretores nomeados tomaram posse nesta data e declararam sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades civil ou mercantil, declaração esta também subscrita pelos membros do Conselho de Administração. Os trabalhos foram encerrados e deles lavrou-se a presente Ata que, aprovada é por todos assinada.

Udélio Scodro — Conselheiro; Paulo Sérgio Tomazelli Terra — Conselheiro; Alfredo Pelicione Filho — Conselheiro; Udélio Scodro — Diretor Presidente; Nestore Scodro — Diretor Superintendente e Divino Bichuette — Diretor Secretário.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio de nº 01 às folhas nºs 3 e 4.

DIVINO BICHUETTE

Diretor Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07.03.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 228-83, a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Piquiá S.A.

Belém, 07 de março de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Vogal-Presidente em Exercício

Junta Comercial do Pará

(T. nº 01518. Reg. nº 2846. Dia: 13.05.83)

COBRASA — COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CGC-MF Nº 04.987.219/0001-03
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA
E ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO E AVISO

São convocados os Senhores Acionistas da COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária a se realizarem, cumulativamente no dia 23 de maio de 1983, às 10:00 horas, à Rua 15 de Novembro nº 226 — 14º andar, Conj. 1401 na Cidade de Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) — Relatório da Diretoria e Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1980, 31 de dezembro de 1981 e 31 de dezembro de 1982; II) — Dar ciência aos Acionistas sobre transferência do controle acionário da Sociedade; III) — Proposta da Diretoria de aumento do Capital Social autorizado de Cr\$ 17.000.000,00 para Cr\$ 85.000.000,00 e de Aumento do Capital Integralizado de Cr\$ 5.343.898,00 para Cr\$ 71.073.848,00 com aproveitamento das "Reservas de Correção Monetária do Capital" e "Reservas de Correção Monetária Especial", — mediante alteração dos artigos 4º e 5º parágrafo 1 a 4 do capítulo III do Estatuto Social; IV) — Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; V) — Proposta da Diretoria para incluir a atividade de mineração no Objeto Social nos termos do Decreto-Lei 227/67, D.L. 318/77 e Dec. 62.934/68 mediante alteração do artigo 3º do capítulo II do Estatuto Social, passando a incluir a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no Território Nacional, bem como o comércio e a industrialização de minérios; VI) — Mudança da Sede Social de Belém-Pa., para a Agrovila

Santa Cruz do Xingu — Município de Luciara, Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, à Av. A., esquina da Rua 4; VII) — Mudança do Escritório Regional de São Paulo-capital, da Rua Diogo Moreira, 276 para a Av. Rebouças, 353 — Conj. 12 B — CEP-05401, bairro Cerqueira César e destacar para esta filial parcela do Capital Social; VIII) — Autorização à Diretoria para criar um escritório regional em Goiânia e destacar para esta filial a parcela do Capital Social de Cr\$..... I.000.000,00; IX) — Alteração Parcial dos Estatutos e outros assuntos do interesse social.

AVISO

Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na Rua XV de Novembro, nº 226 — Conj. 1401 — Belém-Pa. os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1980, 1981 e 1982 os quais foram publicados.

Belém, 29 de abril de 1983.

GERALDO DE ANDRADE CARVALHO

Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 01527. Req. nº 2860. Dias: 13, 16 e 17.05.83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social



INPS/ INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 337, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos seus requerimentos:

Agostinho de Barros Coelho - NB - 31/... 75305357-8 - Aux. Doença - 29.12.82; Alba Teixeira de Aquino - NB - 31/76191505-5 - Aux. Doença - 22.02.83; Alcimiro dos Santos Noronha - NB - 31/75305345-4 - Aux. Doença - 07.02.83 - Cessação; Alice dos Santos - NB - 31/75305326-8 - Aux. Doença - 13.01.83; Almir Ferreira Lima - NB - 31/74685301-7 - Aux. Doença - 04.02.83 - Cessação; Aluizio Pinheiro de Oliveira - NB - 31/75305476-0 - Aux. Doença - 16.02.83; Aluizio Severiano Bezerra - NB - 31/73237437-5 - Aux. Doença - 21.02.83 - Cessação; Ana Ferreira Batista - NB - 31/75305328-4 - Aux. Doença - 13.01.83; Ana Maria do Espírito Santo Paiva - NB - 31/... 75305350-0 - Aux. Doença - 17.01.83; Angelo do Carmo dos Passos - NB - 31/75305066-8 - Aux. Doença - 03.02.83 - Cessação; Antonio Bonifácio Gomes dos Santos - NB - 31/75305333-0 - Aux. Doença - 13.01.83; Antonio Ciriaco do Vale - NB - 31/75300402-0 - Aux. Doença - 27.01.83 - Cessação; Antonio Dantas de Freitas - NB - 31/75305415-9 - Aux. Doença - 31.01.83; Antonio Luciano dos Santos - NB - 31/... 75305465-5 - Aux. Doença - 10.02.83; Antonio Lauro de Abreu - NB - 31/75305184-2 - Aux. Doença - 03.02.83 - Cessação; Antonio José dos Reis Neto - NB - 31/75305200-8 - Aux. Doença - 14.01.83 - Cessação; Antonio Sérgio Dinelli Siqueira - NB - 31/75300301-5 - Aux. Doença - 06.09.82; Antonio Pinheiro da Silva - NB - 31/71664413-4 - Aux. Doença - 21.12.82 - Cessação; Antonio Santana da Conceição - NB - 31/... 75305347-0 - Aux. Doença - 17.01.83; Arlindo Freitas Abafaical - NB - 31/73241005-3 - Aux. Doença - 07.01.

83 - Cessação; Avanildo Alves de Oliveira - NB - 31/... 75305483-3 - Aux. Doença - 17.02.83; Belearmino Amaral - NB - 31/75305253-8 - Aux. Doença - 21.02.83 - Cessação; Benedito Lopes dos Santos - NB - 31/... 75305165-6 - Aux. Doença - 12.01.83 - Cessação; Benedito Soares Teixeira - NB - 31/75305367-5 - Aux. Doença - 23.02.83; Carlos Alberto de Freitas Corrêa - NB - 31/75305258-0 - Aux. Doença - 28.01.83 - Cessação; Carlos da Silva Santos - NB - 31/75305436-1 - Aux. Doença - 03.02.83; Celino Dutra Martins - NB - 31/75305443-4 - Aux. Doença - 04.02.83; Cristovina Cardoso dos Santos - NB - 31/30681986-4 - Aux. Doença - 26.01.83 - Cessação; Deodata Aires Pereira - NB - 31/75305378-0 - Aux. Doença - 21.01.83; Deuzarina Maria Ferreira - NB - 31/75305244-0 - Aux. Doença - 01.02.83 - Cessação; Dirceu da Costa Brasil - NB - 31/75305294-6 - Aux. Doença - 02.02.83 - Cessação; Domingos Aragão da Silva - NB - 31/... 75305410-8 - Aux. Doença - 28.01.83; Domingos de Albuquerque Pantoja - NB - 31/75305054-4 - Aux. Doença - 17.02.83 - Cessação; Dorival de Melo Monteiro - NB - 31/75305145-1 - Aux. Doença - 11.01.83 - Cessação; Durvalino Lino da Silva - NB - 31/... 75305173-7 - Aux. Doença - 02.02.83 - Cessação; Ede Maria Ludovico de Souza - NB - 31/75757433-5 - Aux. Doença - 20.01.83; Edith Corrêa Nascimento - NB - 31/75757494-7 - Aux. Doença - 31.01.83; Edith de Jesus da Costa - NB - 31/71664774-5 - Aux. Doença - 17.01.83 - Cessação; Eduardo Tavares Batista - NB - 31/75757200-6 - Aux. Doença - 10.02.83 - Cessação; Emid Jesus Soares do Rosário - NB - 31/75757349-5 - Aux. Doença - 26.01.83 - Cessação; Esmael Cardoso Farias - NB - 31/75758128-5 - Aux. Doença - 25.02.83 - Ester da Silva Santos - NB - 31/75758036-0 - Aux.

Doença - 08.02.83; Eurides Pantoja dos Santos - NB - 31/75757059-3 - Aux. Doença - 12.01.83 - Cessação; Francisco das Chagas Pereira da Silva - NB - 31/75757476-9 - Aux. Doença - 27.01.83; Francisco da Costa Farias - NB - 31/75757258-8 - Aux. Doença - 03.02.83 - Cessação; Francisco de Paula do Espírito Santo Costa - NB - 31/75302244-3 - Aux. Doença - 13.01.83 - Cessação; Genésio Fernandes Campos - NB - 31/75758146-3 - Aux. Doença - 01.03.83; Gino da Silva Almeida - NB - 31/14346423-0 - Aux. Doença - 21.01.83 - Cessação; Germiniano Sardinha - NB - 31/75757446-7 - Aux. Doença - 24.01.83; Heraldo Alves Dias - NB - 31/75757453-0 - Aux. Doença - 25.01.83; Inácio Gomes de Oliveira - NB - 31/73234084-5 - Aux. Doença - 09.02.83 - Cessação; Inês Corrêa Gonçalves - NB - 31/75758053-0 - Aux. Doença - 10.02.83 - Irene Menezes de Souza - NB - 31/75757470-0 - Aux. Doença; Iraci Sousa Ferreira - NB - 31/75758044-0 - Aux. Doença - 09.02.83; Israel Pinho Martins - NB - 31/75757265-0 - Aux. Doença - 26.01.83 - Cessação; Izabel Martins de Carvalho - NB - 31/75758006-8 - Aux. Doença - 26.01.83; Jucelene Silva dos Santos - NB - 31/75758054-8 - Aux. Doença - 08.02.83; Jacira Carmem Bastos Magno - NB - 31/75757469-6 - Aux. Doença - 26.01.83; Jacques Ivan Georges Jangoux - NB - 31/75757123-9 - Aux. Doença - 11.02.82 - Cessação; João Batista Pinheiro - NB - 31/75758035-1 - Aux. Doença - 07.02.83; João Bosco Lima - NB - 31/75757252-9 - Aux. Doença - 28.01.83 - Cessação; José Alves de Oliveira - NB - 31/75758011-4 - Aux. Doença - 03.02.83; José Carlos da Silva Mesquita - NB - 31/73238457-5 - Aux. Doença - 18.01.83 - Cessação; José Coelho da Silva - NB - 31/75757430-0 - Aux. Doença - 20.01.83; José Eufrásio Pinheiro - NB - 31/75758163-3 - Aux. Doença - 03.03.83; José Farias Aroelhas - NB - 31/75757271-5 - Aux. Doença - 01.02.83 - Cessação; José Gomes Pinheiro - NB - 31/75757368-1 - Aux. Doença - 03.02.83 - Cessação; José Leite da Silva - NB - 31/75758042-4 - Aux. Doença - 09.02.83; José Lucas Pinto - NB - 31/75757488-2 - Aux. Doença - 31.01.83; José Maria Queiroz Dantas - NB - 31/75757465-3 - Aux. Doença - 26.01.83; José Maria Silva de Moraes - NB - 31/75756930-7 - Aux. Doença - 25.01.83; José Maria Souza Pereira - NB - 31/75757426-2 - Aux. Doença - 19.01.83; José Maria Vieira de Souza - NB - 31/75757493-9 - Aux. Doença - 31.01.83; José Ribamar Guimarães de Souza - NB - 31/75758101-3 - Aux. Doença - 21.02.83; José Ribamar Ribeiro Mota - NB - 31/75758007-6 - Aux. Doença - 02.02.83; José Ribamar de Souza Paiva - NB - 31/75757080-1 - Aux. Doença - 11.01.83 - Cessação; José Vieira da Costa - NB - 31/75758016-5 - Aux. Doença - 02.02.83; Judith Alves Silva - NB - 31/75757335-5 - Aux. Doença - 09.02.83 - Cessação; Julio de França Vieira - NB - 31/75302272-9 - Aux. Doença - 21.01.83 - Cessação; Justino Farias - NB - 31/75758111-0 - Aux. Doença - 23.02.83; Laelfo Machado e Cunha - NB - 31/75761023-4 - Aux. Doença - 09.02.83; Lauro Cleofas do Nascimento - NB - 31/75756878-5 - Aux. Doença - 13.01.83; Léa Margarida Wilkler - NB - 31/75756898-0 - Aux. Doença - 18.01.83; Leriolice dos Santos Sousa - NB - 31/75756881-5 - Aux. Doença - 14.01.83; Lindolfo Monteiro de Barros - NB - 31/75756861-0 - Aux. Doença - 11.01.83; Lourival Alves Farias - NB - 31/75756867-0 - Aux. Doença - 08.02.83 - Cessação; Lourival Farias dos Santos - NB - 31/75756987-0 -

Aux. Doença - 03.02.83; Luiz Fernando Alfaia Brandão - NB - 31/75761043-9 - Aux. Doença - 16.02.83; Luci Isidório dos Santos - NB - 31/75761144-3 - Aux. Doença - 07.03.83; Luiz Antonio Lima Miranda - NB - 31/75756746-0 - Aux. Doença - 13.01.83 - Cessação; Luiz Felipe Viana Ferreira - NB - 31/75756577-8 - Aux. Doença - 17.01.83 - Cessação; Luiz Gonzaga de Souza - NB - 31/75756838-6 - Aux. Doença - 05.01.83; Luiz Nazareno de Menezes - NB - 31/75756909-9 - Aux. Doença - 20.01.83; Luiza dos Santos Silva - NB - 31/71924813-2 - Aux. Doença - 20.01.83; Manoel Antenor Ferreira - NB - 31/75761042-0 - Aux. Doença - 16.02.83; Melícia Teles de Carvalho - NB - 31/75761096-0 - Aux. Doença - 23.02.83; Manoel Leal Soares - NB - 31/75761068-4 - Aux. Doença - 21.02.83; Maria de Lourdes Palheta da Silva - NB - 31/75761059-5 - Aux. Doença - 18.02.83; Manoel Benedito Conceição - NB - 31/75761060-9 - Aux. Doença - 18.02.83; Maria dos Remédios Gonçalves - NB - 31/75761073-0 - Aux. Doença - 21.02.83; Manoel Dantas de Paiva - NB - 31/75761015-3 - Aux. Doença - 08.02.83; Manoel Gregório Braga - NB - 31/75756990-0 - Aux. Doença - 03.02.83; Manoel Rodrigues da Costa - NB - 31/75756989-7 - Aux. Doença - 03.02.83; Marcelino Conceição da Costa - NB - 31/73236599-6 - Aux. Doença - 03.02.83 - Cessação; Marcos Francisco de Lima - NB - 31/75756956-0 - Aux. Doença - 28.01.83; Margarida da Silva Garcês - NB - 31/75756759-2 - Aux. Doença - 26.01.83 - Cessação; Maria Amélia das Graças Gomes Machado - NB - 31/7575687-6 - Aux. Doença - 07.02.83 - Cessação; Manoel Máximo Pinheiro - NB - 31/75756944-4 - Aux. Doença - 22.02.83 - Cessação; Maria Estela Brito Soeiro Casanova - NB - 31/75756903-0 - Aux. Doença - 10.02.83 - Cessação; Maria Agostinha Pacheco de Sá - NB - 31/75301613-3 - Aux. Doença - 22.02.83 - Cessação; Maria de Fátima - NB - 31/75756911-0 - Aux. Doença - 21.02.83 - Cessação; Mercedes Pimentel Pantoja - NB - 31/75756912-9 - Aux. Doença - 09.02.83 - Cessação; Maria Esmelina Nunes Lopes - NB - 31/75756896-1 - Aux. Doença - 18.01.83; Maria Fonseca Bastos - NB - 31/75756779-6 - Aux. Doença - 10.01.83 - Cessação; Maria Ivâneide dos Santos Costa - NB - 31/75761011-0 - Aux. Doença - 08.02.83; Mariana da Cruz Napoleão - NB - 31/75756882-3 - Aux. Doença - 12.01.83; Maria da Conceição Queiroz da Costa - NB - 31/75761085-4 - Aux. Doença - 22.02.83; Maria da Conceição Silva - NB - 31/75756908-0 - Aux. Doença - 19.01.83; Maria da Luz Costa - NB - 31/75301877-2 - Aux. Doença - 03.02.83 - Cessação; Maria da Silva Souza - NB - 31/75756857-2 - Aux. Doença - 10.01.83; Maria de Fátima da Silva Moura - NB - 31/75756998-6 - Aux. Doença - 04.03.83; Maria de Lourdes Alves Lima - NB - 31/75756858-0 - Aux. Doença - 10.01.83; Maria de Lourdes Castro Mendes - NB - 31/75756887-4 - Aux. Doença - 14.01.83; Maria Gomes dos Santos - NB - 31/75756684-7 - Aux. Doença - 26.01.83 - Cessação; Maria Léa Carvalho dos Santos - NB - 31/73952911-0 - Aux. Doença - 10.02.83 - Cessação; Maria Lúcia Nunes da Silva - NB - 31/75761041-2 - Aux. Doença - 01.03.83; Maria Lucidéia de Sena Freitas - NB - 31/75756941-2 - Aux. Doença - 26.01.83; Maria de Nazaré Natividade Almeida - NB - 31/75756901-3 - Aux. Doença - 18.01.83; Maria José Santos - NB - 31/75756895-5 - Aux. Doença - 17.01.83; Maria Oeiras de Carvalho - NB - 31/75761045-5 - Aux. Doença - 17.02.83; Maria Pereira dos Santos -

NB - 31/75761077-3 - Aux. Doença - 22.02.83; Maria Pamposa da Silva - NB - 31/7575689-2 - Aux. Doença - 17.01.83; Maria Rosária Santos Leal - NB - 31/75756980-3 - Aux. Doença - 02.02.83; Maria Rosa Botelho dos Santos - NB - 31/75751031-5 - Aux. Doença - 10.02.83 - Maria Rosineide dos Santos Mendes - NB - 31/75756869-6 - Aux. Doença - 12.01.83; Maria Salomão - NB - 31/75761097-8 - Aux. Doença - 23.02.83; Maria Valente Cardoso - NB - 31/75757000-3 - Aux. Doença - 04.02.83; Mário Fernandes do Nascimento - NB - 31/75756749-5 - Aux. Doença - 02.02.83 - Cessação; Miguel Pereira Nunes - NB - 31/74686423-0 - Aux. Doença - 10.01.83 - Cessação; Maria Maciel Soares - NB - 31/75756818-1 - Aux. Doença - 08.02.83; Miguel Mendes Almeida - NB - 31/74686096-0 - Aux. Doença - 20.01.83 - Cessação; Miguel Muniz de Lima - NB - 31/75761054-4 - Aux. Doença - 17.02.83; Nelson dos Santos Ferreira Filho - NB - 31/75757517-0 - Aux. Doença - 17.02.83 - Cessação; Nair de Menezes Veiga - NB - 31/75304827-2 - Aux. Doença - 28.01.83 - Cessação; Neide Oliveira Rodrigues - NB - 31/75757636-2 - Aux. Doença - 01.02.83; Narciso Mariano de Araújo - NB - 31/75304916-3 - Aux. Doença - 02.01.83 - Cessação; Nilson Oliveira dos Santos - NB - 31/75304988-0 - Aux. Doença - 08.02.83 - Cessação; Odevasson Ferreira do Nascimento - NB - 31/75757625-7 - Aux. Doença - 28.01.83; Olinda Moreira de Oliveira - NB - 31/72769906-7 - Aux. Doença - 27.12.82 - Cessação; Orlando Cabral Cardoso - NB - 31/75304961-9 - Aux. Doença - 04.02.83 - Cessação; Orlando de Oliveira Alencar - NB - 31/75757623-0 - Aux. Doença - 28.01.83; Orlando Soares de Souza - NB - 31/73240598-0 - Aux. Doença - 10.02.83 - Cessação; Osvaldo Rodrigues da Costa - NB - 31/75757582-0 - Aux. Doença - 24.01.83; Otávio Lopes de Carvalho - NB - 31/75757560-9 - Aux. Doença - 19.01.83; Paulo Costa Caxiado - NB - 31/75757807-1 - Aux. Doença - 04.03.83; Paulo Tavares Furtado - NB - 31/75757841-1 - Aux. Doença - 10.03.83; Pedro Dias - NB - 31/75757586-2 - Aux. Doença - 24.01.83; Pedro Glória - NB - 31/75757684-2 - Aux. Doença - 09.02.83; Paulo Sérgio da Silva Martins - NB - 31/75304761-6 - Aux. Doença - 01.02.83 - Cessação; Pedro Paulo Souza Costa - NB - 31/75304895-7 - Aux. Doença - 22.02.83 - Cessação; Philadelpho da Silva Gouveia - NB - 31/75757596-0 - Aux. Doença - 24.01.83; Raimunda Alves Modesto - NB - 31/75757683-4 - Aux. Doença - 08.02.83; Raimunda Cardoso da Silva - NB - 31/75757585-4 - Aux. Doença - 24.01.83; Raimundo Monteiro da Silva - NB - 31/75304838-8 - Aux. Doença - 07.02.83 - Cessação; Regino Pessoa - NB - 31/75304888-4 - Aux. Doença - 11.02.83 - Cessação; Roberto de Aviz dos Reis - NB - 31/75757542-0 - Aux. Doença - 22.03.83 - Cessação; Raimunda Franco da Silva - NB - 31/75757588-9 - Aux. Doença - 24.01.83; Raimunda Gomes Gonçalves - NB - 31/74682091-7 - Aux. Doença - 17.01.83 - Cessação; Raimundo Batista da Silva - NB - 31/72769642-4 - Aux. Doença - 19.01.83 - Cessação; Raimundo Carlos da Costa Lopes - NB - 31/75304986-4 - Aux. Doença - 03.02.83 - Cessação; Raimundo Dias Ferreira - NB - 31/75304908-2 - Aux. Doença - 31.01.83 - Cessação; Raimundo Ferreira da Silva Pires - NB - 31/753048680 - Aux. Doença - 17.01.83 - Cessação; Raimundo Henrique da Conceição - NB - 31/74685810-8 - Aux. Doença - 04.02.83 - Cessação; Raimundo Marques das Mercês - NB - 31/75304985-6 - Aux. Doença -

08.02.83 - Cessação; Raimundo Nonato Conceição Pereira - NB - 31/75757658-3 - Aux. Doença - 03.02.83; Raimundo da Silva Viana - NB - 31/75304931-7 - Aux. Doença - 07.02.83 - Cessação; Raimundo Nonato de Lima - NB - 31/75304824-8 - Aux. Doença - 10.02.83 - Cessação; Raimundo Nonato de Souza - NB - 31/75757573-0 - Aux. Doença - 21.01.83; Raimundo Oliveira da Silva - NB - 31/75757612-5 - Aux. Doença - 27.01.83; Raimundo Pereira dos Santos - NB - 31/75757621-4 - Aux. Doença - 28.01.83 - Cessação; Raimundo Silva Campos - NB - 31/1431189-1 - Aux. Doença - 20.01.83 - Cessação; Regina Estela Tenório Baía - NB - 31/75757574-9 - Aux. Doença - 21.01.83; Roberto Lima das Neves - NB - 31/75757577-3 - Aux. Doença - 21.01.83; Rosilda Sales da Silva - NB - 31/71923999-0 - Aux. Doença - 20.01.83 - Cessação; Rosivaldo José Gonçalves das Neves - NB - 31/75757663-6 - Aux. Doença - 04.02.83; Rubens Cardoso Lourinho - NB - 31/75757575-7 - Aux. Doença - 21.01.83; Sebastião Antonio Pereira - NB - 31/75757541-2 - Aux. Doença - 14.01.83; Sebastião Rodrigues Mesquita - NB - 31/75757553-6 - Aux. Doença - 18.01.83; Salviano Cazuza Moraes - NB - 31/75304812-4 - Aux. Doença - 18.02.83 - Cessação; Sebastião Sagica da Costa - NB - 31/75757518-8 - Aux. Doença - 11.01.83; Shirley Paiva de Lima - NB - 31/75304971-6 - Aux. Doença - 01.03.83 - Cessação; Tarciso dos Santos Rodrigues - NB - 31/75757622-2 - Aux. Doença - 28.01.83; Terezinha da Silva Mendes - NB - 31/75304855-8 - Aux. Doença - 28.01.83 - Cessação; Terezinha Velhena Marques - NB - 31/72769729-3 - Aux. Doença - 18.02.83 - Cessação; Valdeci Maria Duarte - NB - 31/75757673-7 - Aux. Doença - 07.02.83 - Cessação; Vicente Magalhães Araújo - NB - 31/72769743-9 - Aux. Doença - 07.02.83 - Cessação; Vilmar de Souza Costa - NB - 31/75757771-7 - Aux. Doença - 28.02.83; Wilson de Brito - NB - 31/75304943-0 - Aux. Doença - 11.02.83 - Cessação; Walmir de Lima Souza - NB - 31/7485997-0 - Aux. Doença - 09.03.83 - Cessação.

Belém, 04 de maio de 1983.

(Ext. Reg. nº 2832 - Dia: 13.05.83)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA PESCA
— SUDEPE —

COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

A COORDENADORIA REGIONAL DA SUDEPE, torna público, que acham-se abertas as seguintes TOMADAS DE PREÇOS, destinados à recuperação dos Entrepósitos Pesqueiros de Soure, Ilha do Marajó - Estado do Pará e Frederico Villar, na cidade de Amapá - Território Federal do Amapá, que se regerão pelas cláusulas e condições constantes de cada EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/83

Referente a recuperação das Instalações do Entrepósito Pesqueiro de Soure - conforme especificações técnicas pertinentes.

Os documentos para habilitação e as propostas dos interessados serão recebidos às 10:00 horas do dia 31 de maio de 1983.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/83

Referente a recuperação das Instalações e Pintura geral do Entrepasto Pesqueiro Flutuante Frederico Villar - cidade de Amapá - Território Federal do Amapá.

Os documentos para habilitação e as propostas dos interessados, serão recebidos às 15:00 horas do dia 31 de maio de 1983.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na Coordenadoria Regional da SUDEPE, Estado do Pará, sita à Av. Governador José Malcher, nº 2088-Belém-Pa, onde também se prestarão os esclarecimentos complementares.

ERIVALDO DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

VISTO:

ITALO JOSÉ ARARUNA VIEIRA
Coordenador Reg. SUDEPE/PA.

(Ext. Reg. nº 2778 - Dias: 11, 12 e 13/05/83)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, de Lei nº 4.215 de 27.04.1983, faço público que requeram inscrição no Quadro de advogados desta Seção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Renaldo Gonzaga de Almeida, Celene da Costa Nunes, Joana D'Arc Alves Botelho, Luís Euclides Trindade Frazão Filho, Ana Nizete Fontes Vieira, Raul de Santa Helena Couto, Rosa Maria Carvalho Moraes, Haroldo Emanuel Maciel do Vale, Isolda Maria de Borborema Rebello, José Cláudio Martins Regis, Walmir Oliveira da Costa, Regina Maria Chaves Zumero, Raimundo Gomes Filho, antonio Cláudio Von-Lohrmann Cruz, Paulo Gilberto Amorim Danin, Ademar Gomes Evangelista, Maria de Nazaré Silva Alves, Raimundo Álvares Moreira Júnior, Monclar da Rocha Bastos, Amélia Satoni Tomjoka, Maurício Araújo Cardoso, Jocelindo Francês de Medeiros, Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Tersio dos Santos Pedrazoli e Berenice Pereira Balsobre. Em caráter Suplementar os advogados Fernando Vergueiro e Moacir Pantaleão. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Odival Quaresma Filho, Fabiano Antonio Siqueira Bastos, Valdo Machado de Almeida e Paulo Estevão Tamer. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 10 de maio de 1983.

a) **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**

1º Secretário

(Ext. Reg. nº 2820 - Dias: 12, 13 e 16.05.83)

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA, agrimensor, torna público por este edital, que foi designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará, através da Portaria 00230/83, para proceder a demarcação em terras de **MÁRIO DA SILVEIRA TEIXEIRA JÚNIOR**, localizadas no município de Paragominas com as seguintes características: é limitada com quem de direito e enquadra-se nas seguintes

coordenadas geográficas estimadas - 03,3135Sx48,3752WGR; 03,3034Sx48,3427WGR; 03,3125Sx48,3412WGR; 03,3125Sx48,3421WGR; 03,3221S x 48,3421WGR; 03,3316S x 48,3722WGR; - com uma área de aproximadamente 2.000 hectares. Assim de acordo com a Legislação de Terras do Estado em vigor, fica marcado o dia 15 de junho de 1983, para a audiência especial de início dos trabalhos de campo da área acima, a ser realizada neste mesmo local, quando as partes interessadas poderão comparecer a bem de seus interesses.

Belém, 10 de maio de 1983

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA

CREA 53 TAD - 1ª Região

Agrimensor

(T. nº 01530. Reg. nº 2858 - Dia: 13/05/83)

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA, agrimensor, torna público por este edital, que foi designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará, através da Portaria nº 00229/83, para proceder a demarcação em terras de **WALFRANKI NORBERTO DA SILVA**, localizadas no município de Paragominas com as seguintes características: é limitada com quem de direito e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas estimadas - 03,3316S x 48,3722WGR; 03,3221S x 48,3421 WGR; 03,3503S x 48,3421WGR; 03,3502S x 48,3651WGR - com uma área de aproximadamente 2.150 hectares. Assim, de acordo com a Legislação de Terras do Estado em vigor, fica marcado para o dia 15 de junho de 1983, a audiência especial de início dos trabalhos de campo da área acima, a ser realizada neste local, quando as partes interessadas poderão comparecer a bem de seus direitos. Belém, 10 de maio de 1983.

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA

CREA 53 TAD - 1ª Região

Agrimensor

(T. nº 01530. Reg. nº 2857 - Dia: 13/05/83)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N. 09/83 AO CONTRATO ORIGINAL N. 123/82

Partes: **COSANPA X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ**.

Objeto: Complementação da Fonte de Recursos: BNH - Banco Nacional da Habitação, do Governo do Estado do Pará através do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos - FAE - PA e de Empréstimo obtido pelo BNH junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (CPP - FINEST 3).

Assinado por: Pela COSANPA: Haroldo Teixeira de Araújo e Benedito Monteiro de Lima.

Pela Contratada: O. M. Franco & Cia. Ltda.

Testemunhas:

Aurélio Argemiro A. de Souza e Jonas Soares Valente Júnior.

(Ext. Reg. n. 2849 - Dia 13.05.83)

UNIDOS DE VILA FARAH

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO BLOCO CARNAVALESCO "UNIDOS DE VILA FARAH", APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 1982.

Denominação: BLOCO CARNAVALESCO "UNIDOS DE VILA FARAH"

Fundo Social: Taxas a que são obrigados os sócios; rendas auferidas com promoções, rateios, subscrições e subvenções e donativos em geral, venda de fantasias usadas nos desfiles carnavalescos, venda de objetos promocionais, o produto de prêmios em dinheiro.

Fins: Promover reuniões de caráter social recreativo, cívico e carnavalesco.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: 01 de janeiro de 1965.

Administração e Representação - Diretoria.

Prazo de Mandato da Diretoria - Biênio.

Duração - Tempo indeterminado.

Responsabilidade: Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Agremiação.

Dissolução: Em caso de dissolução, o patrimônio será vendido em sua totalidade, aplicando-se o apurado no pagamento das dívidas existentes e o saldo disponível será rateado pelos sócios proprietários, pelo valor de seus títulos. Caso haja saldo após o rateio entre os sócios, será o mesmo destinado a uma entidade de caridade, a critério da Assembléia Geral.

Diretoria - Presidente - Carlos Jorge de Mattos, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente à Rua Boaventura da Silva, n. 1081.

Vice- Presidente - Danilo de Amorim Prata, português, casado, representante comercial, residente à Rua Santo Antônio, n. 335.

Vice - Presidente de Secretaria e Finanças - Roberto Macêdo Costa, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente à Trav. Padre Eutíquio, 676.

Vice-Presidente Social - Roberto Sampaio Antunes, brasileiro, solteiro, mecanógrafo, residente à Trav. Benjamin Constant, n. 676.

Vice-Presidente de Patrimônio - Carlos Alberto Lage de Almeida, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente à Av. Conselheiro Furtado, n. 2438, ap. 304.

Vice-Presidente de Carnaval - Carlos Aquino Henriques, brasileiro, solteiro, bancário, residente à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 285.

Belém, 11 de maio de 1983

CARLOS JORGE DE MATTOS
Presidente

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo a assinatura supra assinalada, 01 (uma).

Em sinal M.M.R., da verdade.

Belém (PA), 12 de maio de 1983.

MARIZA MONTEIRO RAYMUNDO
Esc. Autorizada

(T. n. 01522 - Reg. n. 2848 - Dia 13.05.83)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A. — PORTOBRAS —

* INSTRUMENTO ADITIVO N. 79.026.04

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N. 79.026.00, DE 1º DE MAIO DE 1979, QUE ORA FAZEM A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRAS E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN, PARA LOCAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, N. 1044, NA CIDADE DE BELÉM — PA.

A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRAS, empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos D e F, Brasília - DF, C.G.C. n. 33.640.988/0001 - 02, daqui por diante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ARNO OSCAR MARKUS, devidamente autorizado pela Diretoria na 315 Reunião, realizada em 22 de março de 1982, e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, daqui por diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, firmam o presente Instrumento Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido, por este Instrumento Aditivo, que as despesas decorrentes do Contrato n. 79.026.00, de 01 de maio de 1979, no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1900 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Unid. Orç. - 1901 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Função: 03 - Administração e Planejamento.

Programa: 09 - Planejamento Governamental.

Subprograma: 020 - Supervisão e Coordenação Superior.

Atividade: 2.062 - Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento.

Elemento: 3.0.0.0 - Despesas Correntes.

Subelemento: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas acima referidas no presente período serão empenhadas de acordo com a dotação prevista no OPA 83.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas, integralmente, todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 79.026.00, de 01 de maio de 1979 e de seus Aditivos, que não foram modificadas, total ou parcialmente, por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo, porém os seus efeitos jurídicos a partir da data de 01 de janeiro de 1983.

E, por estarem de pleno acordo com as partes assinam o presente Instrumento Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, 22 de março de 1983.

ARNO OSCAR MARKUS

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Testemunhas:

a) Ilegível

GLÓRIA REGINA DE PINHO PAES

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas quatro (04).

Belém, 03 de maio de 1983.

Em testemunho E.M.M.C.A., da verdade.

ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES

Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que, autentico esta via.

Belém, 06 de maio de 1983.

ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES

Tabeliã Substituta

* Republicado por ter saído com incorreção do D.O. n. 24.981, em 18.04.83.

(Ext. Reg. n. 2847 - Dia 13.05.83)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

(EM EDITAL)

Comunicamos a quem interessar possa, que a GUIA DE EXPORTAÇÃO de n.º 3.82562 e respectivo ADITIVO emitida pela CACEX de Belém - Pa. em 08.02.82, sob a responsabilidade da firma IBEL S/A - CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, com sede em Sorocaba - SP e filial nesta praça foram extraviados após o embarque da mercadoria no porto de Santos - SP, estando desta forma sem valor mesmo que venham a ser encontrados.

IBEL S/A CONSERVAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. MF N. 71.448.385/0007 - 98

(T. n. 01521 - Reg. n. 2850 - Dia 13.05.83)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FIRMA SISTEL - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a manutenção do Sistema de Telecomunicações (telefonia) do Edifício sede da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Valor: Importará esse Contrato na quantia mensal de Cr\$ 487.420,17 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e dezessete centavos) e global de Cr\$ 5.849.042,04 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois cruzeiros e quatro centavos).

Vigência: Terá vigência de doze meses, a partir de 01.01.83 a 31.12.83.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução do presente contrato correrá a conta do programa a seguir:

SEFA - 17.0103080202055 - 3132.00

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

020 - Supervisão e Coordenação Superior

2055 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Nota de Empenho n. 378 de 04.05.83.

Belém, 10 de maio de 1983.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SISTEL - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

(Ext. Reg. n. 2845 - Dia 13.05.83)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

O Diretor do Departamento abaixo declarado, torna público, que a Secretaria de Estado de Educação, CGC 05054937/0001-63 e a firma Comércio e Conservadora de Elevadores Chaves Ltda. CGC 05084801/0001-04, contrataram-se para a manutenção do Elevador do prédio do Edifício Cosmorama sito à Praça Maranhão, onde funciona os órgãos desta Secretaria, de janeiro à dezembro de 1983, sendo o Contrato no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), conforme contrato assinado e arquivado neste DAA.

Belém, 10 de maio de 1983

REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA

Diretor do Depto. de Atividades Auxiliares

VISTO:

Prof. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. n.º 2836 - Dia: 13.05.83)

RESUMO DE CONTRATO

O Diretor do Departamento abaixo declarado, torna público, que a Secretaria de Estado de Educação, CGC n.º 05054937/0001-63, e a firma Comércio e Conservadora de Elevadores Chaves Ltda, C.G.C. n.º 05084801/0001-04, contrataram-se para a manutenção do Elevador do prédio sede desta Secretaria de Estado de Educação, sito à Praça da República n.º 1020, Edifício Costa Lel, de janeiro a dezembro de 1983, sendo o contrato no valor de Cr\$ 312.000,00 (tre-

zentos e doze mil cruzelros), conforme contrato assinado e arquivado neste DAA.

Belém (PA), 10 de maio de 1983
REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA
Diretor do Deptº de Atividades Auxiliares

Visto:

Prof. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2836 - Dia: 13.05.1983)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS

Através de Resolução nº 091, de 04.05.83, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 21.853,50, reajustada para Cr\$ 23.810,00 em favor de Margarida Ribeiro de Oliveira, viúva do extinto segurado Euclides Brilhantes de Oliveira. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 26.08.82.

Através de Resolução nº 092, de 04.05.83, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 36.336,00, em favor de Edite Rocha de Araújo, viúva do ex-segurado Raul Pereira de Araújo e concedido o pecúlio de Cr\$ 140.000,00 integralmente a beneficiária contemplada na pensão. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.01.83.

Através de Resolução nº 093, de 04.05.83, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 12.381,00 reajustada para Cr\$ 14.400,00 em favor da menor Sueli Oliveira da Silva, na qualidade de irmã e dependente econômico do ex-segurado Luis Otávio Oliveira da Cunha. A Resolução produzirá seus efeitos, a contar de 21.11.82.

Através de Resolução nº 094, de 04.05.83, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$ 7.845,50 reajustada para Cr\$ 14.400,00 rateada igualmente aos menores Zuleide, Marileide e Rossicleide da Rocha Farias, filhos da ex-segurada Marlene da Rocha Farias e concedido o pecúlio de Cr\$ 140.000,00, cabendo metade ao Sr. Sebastião Alves Farias viúvo da ex-segurada e a outra metade rateada em partes iguais aos menores contemplados na pensão. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 08.11.82.

Através de Portaria nº 093, de 24.03.83, foram designados o Dr. José de Souza Forte Filho, Dirce Consuelo Barata de Figueiredo e Reynaldo de Lima Novaes, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para Manutenção e Assistência Técnica dos Equipamentos Odontológicos do Ambulatório deste Instituto. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 115, de 03.05.83, foi concedido ao funcionário Rubem Marques dos Santos, 30 dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 09.04.83 a 08.05.83, devendo re-

tornar ao serviço no dia 09.04.83. A Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.05.83.

Através de Portaria nº 120, de 06.05.83, foi concedida a funcionária Maria da Paz Farias Gomes, lotada no Departamento de Previdência e Assistência, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 16.10.80 a 15.10.81, a contar de 06.05.83 a 04.06.83, devendo retornar ao serviço no dia 05.06.83. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belém, 11 de maio de 1983
DOMINGOS FARIAS GOMES
Chefe de Divisão de Serv. Gerais

Visto:

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
Diretor do Deptº de Administração
(Ext. Reg. nº 2834 - Dia: 13.05.83)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/83

Cumprindo ordens do presidente deste Conselho fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação primeira a Tomada de Preços para aquisição de móveis, utensílios, máquinas de escrever e calcular, equipamentos e aparelhos elétricos, destinados ao uso deste Colegiado, conforme relação à disposição dos interessados neste Conselho.

OBSERVAÇÕES:

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentem variantes de características ou que contiverem referências a propostas de outros concorrentes, e, ainda, emendas, rasuras ou borrões;

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração (SEAD);

3ª) A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém, incluso impostos, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma **proponente**;

5ª) As propostas deverão ser colocadas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 01/83;

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas ao Conselho de Contas dos Municípios — Comissão de Licitação, Trav. Frutuoso Guimarães, 90, juntamente com toda a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 09 horas do dia 27 e serão abertas às 11 horas desse mesmo dia.

Conselho de Contas dos Municípios, em 12 de maio de 1983.

Cons. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Presidente da Comissão
(Ext. Reg. nº 2859, Dias: 13, 19 e 27.05.83)

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DA CAPITAL**

CARTÓRIO SARMENTO
EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, Juíza de Direito da 9ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 06 de junho de 1983, às onze (11) horas, no átrio do Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 9ª Vara, irão a público pregão em edital de praça, os seguintes bens, na "Ação de Execução" movida por BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO contra: GILVAN MENEZES VASCONCELOS, constantes de:

UMA GELADEIRA marca "Haveagelo", cor bege, de corrente alternada de 12 volts, série 1, modelo GPP-70, número 356, sem uso, avaliada em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). UM CONJUNTO de válvulas para refrigeração, para câmara frigorífica, fabricação nacional, marca "Danposs" para gás NH-3, sem uso, avalio o conjunto em sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 65.000,00). DIREITOS E USOS das ações do contrato de nº TVT-6883, referente ao terminal telefônico de nº 225-2626, emitidas por Companhia de Telecomunicações do Pará S/A., avaliado em duzentos mil cruzeiros).

CASO não haja licitantes para os bens praxeados pelos preços das avaliações, os mesmos serão levados à leilão no dia 16 de junho de 1983, às onze (11) horas, no mesmo local, a quem mais der.

QUEM PRETENDER arrematar os bens acima mencionados, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas custas e carta de arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 1983. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

a) Dra. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS Juíza de Direito da 9ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

(T. nº 01516. Reg. nº 2842. Dia: 13.05.83)

ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Dra. CLÉLIA MAIA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com o prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, CITA os interessados incertos e desconhecidos, para comparecerem à audiência de justificação que será realizada dia trinta (30) de maio do corrente ano, às dez (10) horas, e assim comparecerem a todos os demais atos de uma Ação de Usucapião que tramita neste Juízo de Direito e Comarca de Itaituba, requerida por Filomena Barros de Mesquita, tendo como objeto uma casa construída à Rua Getúlio Vargas, s/nº, onde reside com sua família há mais de vinte e cinco (25) anos, em terreno particular que mede 16,90m pela parte da frente, 69,50m em partes laterais e 15,15m nos fundos, confrontando-se pela parte da frente com a citada Avenida Getúlio Vargas, nos fundos com a sede da agremiação Auto Esporte Clube, pelo lado direito com propriedade dos herdeiros de Francisco Lourenço Cardoso ou com quem de direito, e, pelo lado esquerdo com terreno de Clélia Lages Virgolino, tudo de acordo com o despacho da MMA. Juíza do feito a seguir transcrito: DESPACHO: Designo o dia 30 de maio do corrente, às 10 horas, para a audiência de justificação. Citem-se por mandado as pessoas nomeadas e por edital, com prazo de 20 dias, os interessados incertos, ciente o representante do Ministério Público e intime-se. Itaituba, 27.04.83. (a) Clélia Maia — Juíza da 1ª Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância, será o presente edital publicado na forma da lei e afixada cópia à porta do edifício do Forum desta cidade, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, ass.) Ilegível, Escrivão do Juízo, datilografei e subscrevi.

Dra. CLÉLIA MAIA
Juíza de Direito da 1ª Vara
Comarca de Itaituba
(T. nº 01517. Reg. nº 2844. Dia: 13.05.83)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL****COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL.
III, IV, V, VI, VII e VIII****A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

Prosperidade se constrói com suor, conhecimento e criatividade.



Como produzir mais alimentos, gastando menos combustível e fertilizantes?
Como combater as pragas da lavoura, economizando inseticida e preservando
o meio ambiente?
Como trabalhar a terra evitando a erosão?
Qual a melhor semente para o cerrado? E para o Nordeste? E para a Amazônia?
A pesquisa agropecuária brasileira vem dando resposta a todas essas perguntas.
Preservando recursos genéticos em todas as regiões, criando tecnologias poupadoras
de capital e desenvolvendo novas variedades de plantas e animais, a pesquisa agropecuária
melhora a qualidade da vida - no campo e na cidade.

Pesquisa Agropecuária. Idéias na cabeça, mãos na terra e pés no chão.



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.999

BELEM - SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1983

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 2830

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 108/83.

RESOLVE:

1º - Atribuir aos funcionários abaixo especificados, que prestam serviço no Gabinete da Presidência, a Gratificação de Representação de Gabinete de que trata o art. 145, IV do Estatuto dos Funcionários Civis da União nos valores especificados, devidos a partir de 1º de junho próximo:

Eneida do Espírito Santo Moraes - Técnico Judiciário do Quadro Permanente, como auxiliar Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzelros) mensais;

Miguel Conceição Paula - Motorista Oficial do Quadro Permanente, como Ajudante, Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzelros) mensais.

2º - A despesa correrá à conta da dotação orçamentária deste Tribunal Regional, sob a rubrica 3.1.1.1-02, conforme a Tabela aprovada pela Resolução nº 220, de 26.04.83, deste Tribunal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1349)

ATO Nº 2.831

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1983, do funcionário Oswaldo Pojucan Tavares Junior, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Secretaria deste Tribunal Regional, a partir do dia 19.04.83, faltando os 15 (quinze) dias restantes, a serem gozados oportunamente.

NESTA EDIÇÃO

ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

NOTAS

Do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1349)

ATO Nº 2.832

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Cristina Macêdo Assaf, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, trinta (30) dias de licença para tratamento da própria saúde, contados a partir do dia 15 de abril, até 14 de maio do corrente ano, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

ATO Nº 2.833

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Raimunda Conceição Tavares Souza, funcionária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, licença para assistir pessoa da família, no dia 02 do mês em curso, de acordo com atestado médico anexo ao Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1349)

ATO Nº 2.834

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Maria das Dores Barbosa da Cruz Araújo, funcionária da Câmara Municipal, ora à disposição da Justiça Eleitoral, licença para assistir pessoa da família, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, conforme atestado médico anexo ao processo, e de acordo com o art. 106, da lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

ATO Nº 2.837

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 05 do presente e à vista do Processo nº 1.483-83,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral da função de Preparador Eleitoral, junto a 8ª Zona - Colares, o Senhor Armindo Miranda Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 1349)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 114/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Doralice Castro Costa, título nº 81.966, da 177ª Seção; Maria Carolina Leitão de Moraes, título nº 72.642, da 157ª Seção; Roberto Palhano Charchar, título nº 89.545, da 198ª Seção; Nivaldo Raimundo Alves de Oliveira, título nº 132.899, da 87ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 115/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Celso Castro Gomes, título nº 127.805, da 143ª Seção; Jorge Douglas de Souza Rodrigues, título nº 127.234, da 166ª Seção; Durval Lobato, título nº 26.466, da 80ª Seção; Maria das Dores Lima Soares, título nº 79.748, da 176ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será Publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 116/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Claudomiro Sena de Jesus, título nº 61.641, da 129ª Seção; Socorro Sueli Melo da Silva, título nº 168.020, da 294ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 117/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: José Roberto Nascimento Corrêa, título nº 150.001, da 253ª Seção; Maria das Graças Silva de Souza, título nº 76.965, da 172ª Seção; Jorge Barreto Nascimento, título nº 102.510, da 18ª Seção; José Floriano Stela Lisboa, título nº 37.724, da 69ª Seção; Manoel Alves da Costa, título nº 75.551, da 166ª Seção.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 118/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: Maria Socorro Tavares Figueira, título nº 121.339, da 127ª Zona de São José dos Campos - São Paulo; João Carlos Corrêa Sampaio, título nº..., da 18ª Zona de Altamira-Pará; Otaciano Pereira dos Santos, título nº 1264, da 20ª Zona de Santarém-Pará; José Oscar Ribeiro Filomeno, título nº 131.238, da 1ª Zona de Centro - Rio de Janeiro; Marivalda de Figueiredo Lopes, título nº 16.946, da 12ª Zona de Cametá-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 119/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: José Eraldo Ferreira, título nº..., da 30ª Zona de Belém, do Estado do Pará; Benedita Gomes de Castro, título nº 101.225, da 1ª Zona da Ilha do Governador-Guanabara; Matilde Rodrigues Oliveira, título nº 1243, da 148ª Zona de Itapetinga-Bahia; Jorge Expedito Pinto Fonseca, título nº..., da 2ª Zona de Sta. Cruz do Arari - Pará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 120/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: Maria José Pereira da Silva, título nº 35.239, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Zenaide Ferreira da Silva, título nº 6.166, da 4ª Zona de Castanhal-Pará; Aureo César Figueiredo Faria, título nº 110.496, da 1ª Zona de Fortaleza-Ceará; Benedito Nazaré Coelho de Castro, título nº..., da 30ª Zona de Barcarena-Pará; Neuton de Jesus Garcia Gomes, título nº..., da 14ª Zona de Curupuru-Maranhão; Ana Aldativa Braga de Sousa, título nº..., da 9ª Zona de Curupá-Pará;

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983). Eu Maria das Graças Marques Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz da 29ª Zona

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**Presidente: LUCIVAL BARBALHO**

Ata da 32ª reunião Ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 02 de maio de 1983.

PRESIDENTE: Srs. Deputados ELADYR NOGUEIRA E LUCIVAL BARBALHO

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado MILTON PERES

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. 2º Vice-Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Eloy Santos que apresentou requerimento apelando ao DETRAN que obrigue as empresas de ônibus a manterem pelo menos um veículo em cada linha circulando durante toda a noite em nossa Capital. O orador apresentou ainda requerimento de congratulações ao late Clube do Pará pela inauguração do Salão de Bilhar. O Deputado Carlos Estácio ocupou a Tribuna apresentando requerimento solicitando providências para as denúncias do cidadão Jorge Siqueira do Município de Breves. O orador seguinte foi o Deputado Edson Matoso solicitando providências através de requerimento, no sentido de ser encontrada solução para o problema dos doentes mentais que perambulam pelas ruas de nossa Capital. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes tecendo críticas à política econômico-financeira do Brasil mostrando a necessidade da reformulação do modelo econômico nacional, com a participação da comunidade brasileira. Através de apertes debateram com o orador os Deputados: Aldebaro Klautau e Ronaldo Passarinho. Por cessão de Direito do Deputado Haroldo Bezerra, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio, fazendo um pronunciamento sobre a violência que assola a nossa Capital, solicitando providências para o problema. Através de apertes debateram, com o orador os Deputados: Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Eloy Santos, Luis Maria, Aldo Almeida e Mário Chermont. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 31ª Sessão Ordinária. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Fernando Bahia, solicitando seis dias para tratamento de saúde. O Guaracy Silveira ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei, que autoriza o Governo do Estado a implantar a Colônia Agrícola Comunitária de Cinturão Verde de Belém, sendo aparteado pelos Deputados: Aldebaro Klautau, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Edson Batista. O Deputado Edson Matoso ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei que transforma de Utilidade Pública para o Estado do Pará a União dos Escoteiros do Brasil, regional do Pará. O orador seguinte foi o Deputado Romero Ximenes ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei que cria Estágio para Estudantes e da outras providências, sendo aparteado pelo Deputado Aldebaro Klautau. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, nada havendo em Pauta, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental seguida de Sessões Especial e Extraordinárias a partir de quarta-feira, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Hermínio Calvino, Itamar Francês, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandes, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho. Justificada a ausência do Sr. Deputado Victor Paz. Ausentes os Srs. Deputados Gabriel Guerreiro, Nicias Ribeiro, Almir Lima, Cesar Franco, Paulo Ramalho. Licenciado o Sr. Deputado Fernando Bahia. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa.

Plenário "Newton Miranda", em 02 de maio de 1983. LIDA EM: 3 de maio de 1983.

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1º Secretária

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. nº 1339)

Ata da 33ª Reunião Ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 3 de maio de 1983.

PRESIDENTE: Srs. Deputados ELADYR NOGUEIRA E LUCIVAL BARBALHO

1º SECRETÁRIO: Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

Aos três dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira, que apresentou requerimento de votos de pesar pelo falecimento do Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva e ainda requerimento de apelo ao Governador do Estado, no sentido de ser criada a Delegacia Distrital de Polícia em Brejo Grande, no Município de São João de Araguaia e prédio destinados a Educação nos Municípios de Portel e Vizeu. Seguiu-se na tribuna o Deputado Aldebaro Klautau tecendo comentários a respeito dos inúmeros acidentes que ocorrem com os garis da Limpeza Pública, e a falta de assistência médica aos mesmos. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a tribuna o Deputado Paulo Fontelles respondendo as acusações que lhe foram feitas pelo Deputado Aziz Mutran. Assumiu a Presidência o Deputado Lucival Barbalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Lisboa reportando-se ao pronunciamento do Deputado Paulo Fontelles, sendo aparteado pelos Deputados Célio Sampaio e Paulo Fontelles. Concluiu o orador apresentando requerimento de Pedido de Informações ao Governador do Estado, sobre o contrato celebrado entre a COSANPA e a firma Pentágono Engenharia Limitada para a execução de serviços no Sistema de Abastecimento, na cidade de Salinópolis. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 32ª Sessão Ordinária, foi ainda aprovado o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde do Deputado Aziz Mutran. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Eloy Santos, de votos de louvor pelo transcurso do dia do Trabalhador e de aplausos à Diretoria do late Clube do Pará pela inauguração do Salão de Bilhares, do Deputado Aldebaro Klautau, de votos de pesar pelo falecimento do ex-combatente Juary Carrera Palmeira; do Deputado Carlos Estácio, de congratulações ao Dr. Rui Martins Santos pelo 2º ano de atividades à frente da gerência do B.N.H.; dos Deputados Eladyr Nogueira e Carlos Estácio, de votos de pesar pelo falecimento da Profa. Ogilvanize Moreira de Moura; do Deputado Ronaldo Passarinho, de congratulações ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará e à Academia Paraense de Letras pelo 83º aniversário de fundação, e pelo dia Nacional das Comunicações, ao Deputado Federal Gerson Peres pela passagem do seu natalício, e à Direção Geral do Senai pelo 30º ano de fundação; do Deputado Paulo Lisboa, de congratulações pelos sete anos de existência do "Jornal de Santarém"; do Deputado Antonio Pereira, de votos de aplausos à construtora Barra Vasconcelos pela construção do novo prédio da agência do Banco do Brasil, no município de Bragança, e ao Presidente do Banco do Brasil pela inauguração da nova agência do Banco do Brasil e um ginásio de esportes no Clube Social Esportivo desta cidade, no município de Bragança; do Deputado

Eladyr Nogueira, de regozijos e aplausos à Associação Assistencial do Estudante Universitário do Médio Amazonas (ASSEUMA) pelo seu 8º ano de fundação, ao Sindicato dos Corretores de Imóveis de Belém pela posse de sua nova diretoria, e ao SENAL pelos 30 anos de fundação; do Deputado Mariuadir Santos, de pesar pelo falecimento do Almirante Paulo de Castro; e do Deputado Antonio Teixeira de pesar pelo falecimento da Sra. Gertrudes de Miranda Maciel. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos de nºs. 630, 653 e 654/83 do Deputado Itamar Francez, 599 e 633/83 do Deputado Edson Matoso, e 600/83 do Deputado Antonio Pereira. Em discussão o requerimento nº 465/83 do Deputado Romero Ximenes. Ocupou a tribuna o Deputado Romero Ximenes manifestando o seu ponto de vista em torno do requerimento manifestaram-se através de apartes os Deputados: Aldo Almeida e Ronaldo Passarinho. Em seguida o requerimento foi aprovado, por maioria contra o voto da Bancada do P.D.S. Foram ainda aprovados os requerimentos de nºs 503/83 do Deputado Eloy Santos; 429/83 do Deputado Haroldo Bezerra; 510 e 659/83 do Deputado Ronaldo Passarinho; 522/83 do Deputado Fausto Fernandes; 564 e 598/83 do Deputado Aldebaro Klautau; e 584/83 do Deputado Herbert Veríssimo. Em discussão o requerimento nº 534/83 do Deputado Luis Maria, que solicita uma Sessão Solene, no dia 09 do corrente para homenagear os trabalhadores. Ocupou a tribuna o Deputado Romero Ximenes demonstrando o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados Aldo Almeida, Célio Sampaio, Ronaldo Passarinho e Paulo Fontelles. O Deputado Eloy Santos, ocupou a Tribuna mostrando a sua posição em torno da matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau fazendo uma análise do requerimento ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados Paulo Fontelles e Ronaldo Passarinho, ficando o orador inscrito com 12 minutos para a próxima sessão. Não havendo matéria para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Hermínio Calvino, Itamar Francês, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, e Ronaldo Passarinho. Foi justificada a ausência do Deputado Nicias Ribeiro. Ausentes os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Gabriel Guerreiro, Almir Lima, Cesar Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho e Victor Paz. Licenciado o Deputado Aziz Mutran. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 3 de maio de 1983. Lida em: 4 de maio de 1983.

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

Presidente

Sr. Deputado MILTON PERES

1º Secretário

Sr. Deputado ROMERO XIMENES

2º Secretário

(G. Reg. nº 1340)

ATA DA 4ª REUNIÃO SOLENE, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos três dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o Sr. Presidente, Deputado Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão Solene, destinava-se a homenagear "O Dia do Legislativo". Para compor a Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Dr. Laércio Franco, representante do Gover-

nador do Estado; e Desembargador Stélio Bruno de Menezes, representante do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Em seguida a Banda da Polícia Militar do Estado, entoou o "Hino do Pará". Com a palavra o Deputado Ronaldo Passarinho que em nome da Bancada do P.D.S., ressaltou a valorização da classe política destacando a responsabilidade do legislador diante a atual crise em que se abate ao país. Ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, que em nome da bancada do P.M.D.B. prestou homenagens póstumas à políticos falecidos entre os quais os Deputados: Alvaro Freitas, Everaldo Martins, Octávio Meira e Aldebaro Klautau e teceu críticas ao enfraquecimento do Poder Legislativo a partir da Revolução de 64. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos que compareceram a Sessão e convidou os presentes para assistirem de pé a execução do "Hino Nacional", entoado pela banda da Polícia Militar do Estado, encerrando a presente, às 18:15 horas, na qual compareceram os Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Hermínio Calvino, Itamar Francês, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Alcides Corrêa, Gabriel Guerreiro, Nicias Ribeiro, Almir Lima, César Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho e Victor Paz. Licenciado o Deputado Aziz Mutran. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 03 de maio de 1983. Lida em 04 de maio de 1983.

Deputado LUCIVAL BARBALHO

Presidente

Deputado MILTON PERES

1º Secretário

Deputado ROMERO XIMENES

2º Secretário

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 1983.

Presidente: Srs. Deputados Eladyr Nogueira e Lucival Barbalho

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

Aos quatro dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. 2º Vice-Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Guaracy Silveira criticando a atitude dos empresários de transportes coletivos que pleiteiam aumento das passagens de ônibus, para oitenta cruzeiros. O Deputado Paulo Lisboa ocupou a Tribuna apresentando requerimento de apelo para que sejam enviados esforços para a implantação da Universidade Federal de Santarém. O orador seguinte foi o Deputado Romero Ximenes mostrando o quadro desolador em que se encontra a Universidade Federal do Pará com os constantes cortes de verbas, apresentando requerimento sobre o assunto. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, fazendo um pronunciamento reportando-se em torno de um relatório do atual Prefeito de Breves, mostrando o descalabro da administração anterior, solicitando providências para as denúncias contidas no relatório. Por cessão de direito do Deputado Alcides Corrêa, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, reportando-se sobre o assassinato do motorista de táxi Josemar Andrade, mostrando o estado de insegurança em que vive esta laboriosa classe, pela própria natureza da profissão. Concluiu o orador manifestando votos de pesar à família enlutada, e prestando esclarecimentos sobre o pronunciamento do Deputado Guaracy Silveira, sendo aparteado pelo mesmo. O Deputado Lucival Barbalho assumiu a Presidência. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA,

foram aprovadas as Atas da 33ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Solene. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Paulo Ramalho solicitando doze dias para tratamento de saúde. O Deputado Carlos Estácio, ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo "Post Mortem" o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Professor Dr. Otávio Meira. Através de apartes, endossaram as palavras do orador os Deputados: Mário Chermont, Antônio Teixeira, Ronaldo Passarinho, Romero Ximenes, Paulo Fontelles, Carlos Estácio e Paulo Lisboa. Passando a 2ª Parte da Ordem do Dia, continuaram em pauta para recebimento de emenda os Projetos de Emenda Constitucional nºs. 01/83 do Deputado Paulo Lisboa e 02/83 do Poder Executivo. Foram aprovados em 1º Turno os Projetos de Lei nºs. 11/83 do Deputado Ronaldo Passarinho e 12/83 do Deputado Mário Chermont. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de três minutos, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Édson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francêz, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Édson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: José Guilherme, César Franco, Fernando Bahia. Licenciados os Deputados: Aziz Mutran e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 04 de maio de 1983. Lida em 05.05.83.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

ATA DA 14ª EXTRAORDINÁRIA, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

Aos quatro dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e dez minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lucival Barbalho, invocando que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 1ª Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes requerimentos: 121, 122/83 e 169/83 do Deputado Mariuadir Santos; 136, 138, 147, 178 e 183/83 do Deputado Aldebaro Klautau; 167, 196, 216, 217/83 do Deputado Antônio Teixeira; 179 e 180/83 do Deputado Nicias Ribeiro; 211/83 do Deputado Milton Peres; 201 e 202/83 do Deputado Mariuadir Santos. Em discussão o requerimento n. 220/83 do Deputado Aldebaro Klautau. O Deputado Romero Ximenes ocupou a Tribuna manifestando a sua posição em torno do requerimento. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: Ronaldo Passarinho e Aldebaro Klautau que em seguida ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. O Deputado Célio Sampaio solicitou que fosse votado o requerimento do Deputado Luis Maria solicitando uma Sessão Solene no próximo dia nove para homenagear o "Dia do Trabalho", o que foi aprovado pelo Plenário que também aprovou o requerimento. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados, para a sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Édson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francêz, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Édson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Hermínio Calvino, José Guilherme, César Franco, Fernando Bahia e Victor Paz. Licenciados os Deputados: Aziz Mutran e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. "Plenário Newton Miranda", em 04 de maio de 1983. Lida em 05.05.83.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1º Secretário: Sr. Deputado Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ — IPAEP

BALANÇO FINANCEIRO

ABRIL/83

RECEITA

RECEITA CORRENTE		
RECEITA PATRIMONIAL		
Outras Receitas Patrimoniais		5.372.438,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Outras Transferências Correntes		
- Contribuições de Prev. Associados	3.037.126,72	
- Contribuições de Prev. Pensionistas	350.364,00	
- Contribuições da Assemb. Legislativa	1.401.441,60	4.788.932,32
RECEITAS DIVERSAS		
Outras Receitas Diversas		
- Outros Mandatos	57.495,04	10.218.866,34

RECEITA DE CAPITAL	
AMORTIZAÇÃO DE EMPREST. CONCEDIDO	
- Outras Amortiz. de Emprést. Concedidos.....	18.333,00
SUB-TOTAL.....	
Saldo do mês anteriqr	10.237.199,34
	21.348.738,65
TOTAL.....	
	31.585.937,99
TOTAL.....	
	31.585.937,99

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
Serviços de Terceiros e Encargos	
Outros Serviços de Encargos	351.284,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Transferências a Pessoas	
Pensionistas.....	4.379.505,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVERSÕES FINANCEIRAS	
Concessão de Empréstimos.....	6.570.000,00
SUB-TOTAL.....	
SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS	11.300.789,00
- Banco.....	993.816,90
- Caixa	
Ex. Econ. Federal do Pará	139.261,25
- Poupança BANPARÁ.....	19.152.070,84
	20.285.148,99
TOTAL.....	
	31.585.937,99
TOTAL.....	
	31.585.937,99

Importa o presente BALANÇO FINANCEIRO, formado da RECEITA e DESPESA, separadamente em Cr\$-31.585.937,99 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos), levantado de acordo com a documentação contabilizada neste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei Estadual n. 4.797 de 18.10.1978.

Belém, 29 de abril de 1983
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA — IPAEP
Dep. MARIUADIR SANTOS
Presidente
Dep. ALDEBARO KLAUTAU
Tesoureiro
MARIA DE LOURDES RAMOS DE AZEVEDO
Téc. Cont. CRC - 4212
CIC 043763312-87

(G. Reg. n. 1360 - Dia 13.05.83)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 075 83

EXPEDIENTE DO DIA 02 05 83

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor da Secretaria
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. nº 0813 83-CART DPF Pa., de 27.04.83, do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Para
Assunto: Requer a dilação de prazo para complementação das diligências nos autos do IPL nº 056 83-DPF PA.

Despacho: N.A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias para complementar as diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial Belém-Pa., em 29.04.1983 a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 812 83-CART SR DPF Pa., de 27.04.83, do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Para

Assunto: Requer prazo para complementação das diligências, nos autos do IPL nº 058/83-SR/PA.

Despacho: N.A. Sim. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém-Pa., em 02.05.1983. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 0833/33-CART/DPF/PA., de 29.04.83, do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 059/83-DPF/PA. (encamina) Despacho: N.A. Ao Sr. Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém-Pa., em 02.05.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 18/83, de 14.04.83, do Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco.

Assunto: Requer providências nos autos da Carta Precatória nº 231/83, referente Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social contra Paraense Transportes Aéreos S/A.

Despacho: N.A. Sim. Belém-Pa., em 02.05.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Servidor Guilherme Nascimento dos Santos Assunto: Pedido de Licença Especial

Despacho: A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém-Pa., em 02.05.1983. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é requerente Maria de Nazaré dos Anjos Furtado e requerido o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

Despacho: A. Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a audiência de homologação, feitas as necessárias intimações. Belém-Pa., em 29.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição inicial de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Química da 6ª Região (Adv. Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha), vem propor contra Companhia Têxtil de Castanhal.

Despacho: A. Conclusos. Belém-Pa., em 29.04.1983. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição inicial de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Química da 6ª Região (Adv. Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha), vem propor contra Rubertex Comércio e Indústria S.A.

Despacho: A. Cite-se para pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução, no prazo de cinco (5) dias. Arbitro os honorários advocatícios em 20%. Belém-Pa., em 29.04.1983. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição inicial do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira).

Assunto: Pedido de arquivamento de Inquérito Policial nº SR/DPF/PA-024/83.

Despacho: A. Conclusos. Belém-Pa., em 29.04.1983. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Manoel Mendes Castro (Adv. Dr. Washington L. Rodrigues).

Assunto: Requer a juntada dos atestados médicos, nos autos do Processo nº 4490 252.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém-Pa., em 02.05.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (Adva. Dra. Maria Helena Pereira Nicolau).

Assunto: Vem atender ao despacho proferido nos autos do Proc. nº 21.135.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Narciso Antonio Fonseca (Adva. Dra. Ambrosina Maia Sampaio)

Assunto: Requer a execução da sentença nos autos do Proc. nº 6.720.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Presidente da Ordem dos Músicos do Brasil - Conselho Regional do Pará.

Assunto: Vem depositar a quantia referente a 3ª parcela do acordo feito nos autos da Reclamação Trabalhista movida por Carmen Júlia do Amaral Modesto.

Despacho: N.A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém-Pa., em 02.05.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Lucas Edward Huber (Adv. Dr. Walmir Santana Bandeira de Sousa)

Assunto: Requer permissão para se ausentar do País (Proc. nº 18.687).

Despacho: N.A. Diga o Dr. Procurador da República Belém-Pa., em 02.05.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória, em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 21.846, oriunda da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Despacho: Juntem-se aos autos. Belém-Pa., em 02.05.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 19.197 - Mandado de Segurança Impetrante: Luiz Alberto Rodrigues de Moraes (Adv. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes).

Impetrado: Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará

Despacho: A conclusão. Belém-Pa., em 02.05.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcante Simão Luiz).

Assunto: Requer sua admissão como Assistente da Acusação nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Florinda Maneschy Leal (Proc. nº 22.804).

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: Antônio Freitas Leite (advogado).

Assunto: Defesa Prévia em favor do acusado José Vila Nova da Silva.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição inicial de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Química (Adv. Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha) vem propor contra Vidros Industriais do Pará S/A. e Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém.

Despachos: A. Conclusos. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de Homologação de Opção (Regime FGTS) em que é Requerente Pedro Veriano Direito Álvares (Adv. Dr. Augusto Costa Silva) e requerido o INAMPS.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição inicial de Reclamação Trabalhista em que é reclamante Valdir Sales Cordeiro (Adv. Dr. Reginaldo da Mota Corrêa de Melo), e Reclamada a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 22986 - Procedimento Ordinário Autor: INCRA (Adva. Dra. Edmêe Moura Corrêa).

Réus: André Dutrie e sua mulher Germaine Dussoliet Dutrie.

Despacho: Vista à douta Procuradoria da República. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Processos nºs: 19494, 19495, 19497, 19498, 19499, 19511, (Desapropriações).

Desapto.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Desapdos.: Jacira Militão Pinheiro, Clóvis Alberto Teixeira Neves, Dionísio Monteiro de Melo, Osvaldo de Oliveira Castro, Francinete de Oliveira Castro e Maria Martins da Costa (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despachos: I - Denego o processamento do Agravo retido, manifestado pela Desapropriante às fls., diante de sua intempestiva interposição. II - Indique o perito avaliados o valor em seus honorários em QUANTUM correspondente a moeda, ou seja, em cruzeiros, sendo certo que referida importância deverá ser depositada na CEF, sujeita à correção monetária. III - Intime-se. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19517 - Desapropriação

Desapto.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Desapdo.: Dinamérico Guerreiro (falecido).

Despacho: Aguarde-se o cumprimento do contido no despacho de fls. 35, devendo ainda a Desapropriante esclarecer suas petições de fls. 36 37 e 38. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Processos nºs: 19494, 19495, 19497, 19498, 19499, 19511, (Desapropriações).

Desapto.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).

Desapdos.: Jacira Militão Pinheiro, Clóvis Alberto Teixeira Neves, Dionísio Monteiro de Melo, Osvaldo de Oliveira Castro, Francinete de Oliveira Castro e Maria Martins da Costa (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despachos: I - Denego o processamento do Agravo retido, manifestado pela Desapropriante às fls., diante de sua intempestiva interposição. II - Indique o perito avaliados o valor em seus honorários em QUANTUM correspondente a moeda, ou seja, em cruzeiros, sendo certo que referida importância deverá ser depositada na CEF, sujeita à correção monetária. III - Intime-se. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19517 - Desapropriação

Desapto.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Desapdo.: Jacira Militão Pinheiro, Clóvis Alberto Teixeira Neves, Dionísio Monteiro de Melo, Osvaldo de Oliveira Castro, Francinete de Oliveira Castro e Maria Martins da Costa (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despachos: I - Denego o processamento do Agravo retido, manifestado pela Desapropriante às fls., diante de sua intempestiva interposição. II - Indique o perito avaliados o valor em seus honorários em QUANTUM correspondente a moeda, ou seja, em cruzeiros, sendo certo que referida importância deverá ser depositada na CEF, sujeita à correção monetária. III - Intime-se. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19517 - Desapropriação

Desapto.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Desapdo.: Dinamérico Guerreiro (falecido).

Despacho: Aguarde-se o cumprimento do contido no despacho de fls. 35, devendo ainda a Desapropriante esclarecer suas

petições de fls. 36/37 e 38. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19518 - Desapropriação

Desapte.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).

Desapdo.: Dinamérico Guerreiro (falecido).

Despacho: Aguarde-se o cumprimento do contido no despacho de fls. 28, devendo ainda o Desapropriante esclarecer suas petições de fls. 29/30 e 31. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19584 - Desapropriação

Desapte.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Desapdo.: Natanael Pires Correia. (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despacho: I - Indique o perito avaliador o valor de seus honorários em QUANTUM correspondente a moeda, ou seja, em cruzeiros, sendo certo que referida importância deverá ser depositada na CEF, sujeita à correção monetária. II - Como com toda a propriedade destacou o autorizado Luís Antônio de Andrade, no vigente Código de Processo Civil está "disciplinado o agravo retido como simples modalidade do agravo de instrumento" (in Aspectos e Inovações do Código de Processo Civil, Francisco Alves Editora S/A., 1974, nº 318, pág. 270). Daí se segue que, como juízo de retratação, poderá a decisão recorrida ser reexaminada pelo juízo A QUO, que terá ocasião de "reformular ou manter a decisão agravada" (art. 527, CAPUT, do CPC), obviamente depois da concessão de oportunidade para o agravado oferecer contra-razões (art. 526), DATA VENIA sem razão o mestre José Frederico Marques, para quem "ao agravado não cabe sequer impugnar, depois de apresentado o recurso, o que alegou o recorrente, pois para isso se lhe não abrirá vista dos autos" (IN Manual de Direito Processual Civil, Saraiva, 2ª ed., 1976, Vol. III, nº 625, pág. 154). É que, sendo da índole de tal tipo de recurso a possibilidade de o próprio juízo prolator da decisão atacada reconsiderar-se, para isso deverá ser ouvido o recorrido, posto que NEMO INAUDITA DEMNARE POTEST. Aliás, outra não é a opinião do doutor Virgi-

lio Machado Alvim, que com percuciência abordou o tema, concluindo por afirmar que "O "agravo retido" é, por lei, modalidade do "agravo de instrumento", e, como tal deve ser tratado" (Agravo Retido", IN Rev. Bras. de Direito Processual Civil, Vol. II, Págs. 119 e segs.). Ante o exposto, mando que se dê vista dos autos ao Desapropriado, para, na condição de Agravado, responder, querendo, no prazo legal. III - Intime-se. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19598 - Desapropriação

Desapte.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Desapdo.: Cícero Moreira da Silva (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despacho: "... Ante o exposto, indefiro a impugnação oferecida pela Desapropriante, à qual ora assino o prazo de 15 dias para depósito do valor estimado pelo perito avaliador, sob pena de a demora ocasionar defasagem da referida quantia. III - Intime-se. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 22626 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial (Inquérito Policial nº 03/80).

Repte.: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Alme-rindo Trindade).

Sentença: Vistos, etc... Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2/3. P.R.I. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 22627 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial (Inquérito Policial nº 131/82).

Repte.: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Alme-rindo Trindade).

Sentença: Vistos, etc... Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2. P.R.I. Belém, 02.05.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal. (Ext. Reg. nº 2818)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

NOTA Nº 64/83

PROCESSO TRT RP Nº 64/83

EXEQUENTE: HAMILTON PALHA DA SILVA

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região aos 06 dias do mês de maio de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 1359)

NOTA Nº 65/83

PROCESSO TRT RP Nº 65/83

EXEQUENTE: MANOEL BELO DE OLIVEIRA

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 6 dias do mês de maio de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 1359)

NOTA Nº 66/83

PROCESSO TRT RP Nº 66/83

EXEQUENTE: CLÓVIS TADEU CARDOSO DE CARVALHO

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região aos 6 dias do mês de maio de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 1359)

NOTA Nº 67/83

PROCESSO TRT RP Nº 67/83

EXEQUENTE: MANOEL FRANCISCO DO LAGO

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região aos 06 dias do mês de maio de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 1359)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/05/83.

PROCESSO RO 397/83

Recorrente: Agências Mundiais Ltda. e José Saintclair Diniz
Advogado: Drs. Almeirindo Trindade e Miguel Serra

Recorrido: Os mesmos

Origem: 3a. JCJ de Belém

Relator: Dra. Semíramis Ferreira

Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho

PROCESSO RO 405/83

Recorrente: Raimundo Nonato Silva dos Santos

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

Recorrido: Agência de Segurança Marin

Origem: 4a. JCJ de Belém

Relator: Ribamar Soares

Revisor: Dra. Semíramis Ferreira

PROCESSO RO 376/83

Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Pará

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Recorrido: Miguel Irineu de Figueiredo

Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira

Origem: 3a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Orlando Lobato

PROCESSO RO 433/83

Recorrente: Empresa de Navegação da Amazônia S/A.

Advogado: Dr. Douglas Domingues

Recorrido: José Pereira da Silva

Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry

Origem: 6a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Dra. Semíramis Ferreira

PROCESSO RO 422/83

Recorrente: Maciel Barbosa & Cia.

Advogado: Drs. Deusdedit Brasil e Marília Carneiro

Recorrido: Isaias Oliveira Araújo

Advogado: Dr. Raimundo Sérgio B. dos Espirito Santo

Origem: 5a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Dra. Semíramis Ferreira

PROCESSO RO 428/83

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Advogado: Dr. Paulo Sérgio de Souza

Recorrido: Wilton de Oliveira Caluf, assist. pelo Sind. dos Empregados em Estab. Banc. do Estado do Pará e T. Federal do Amapá.

Origem: JCJ de Macapá

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Orlando Lobato

PROCESSO RO 386/83

Recorrente: Willi Bornmann

Advogado: Dr. João Paulo de A. Couto Alves

Recorrido: Amazônia Florestal Ltda.

Advogados: Drs. Thadeu de Jesus e Silva, Sérgio A. A. Lima e Maria Rosângela da S. Santana.

Origem: 1a. JCJ de Belém

Relator: Dra. Semíramis Ferreira

Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho

PROCESSO AP 392/83

Agravante: Maria Alba Ferreira Silva

Advogado: Dr. Humberto Vasconcelos

Agravada: Fundação Educacional do Estado do Pará

Advogado: Dra. Ana Maria Rios

Origem: 5a. JCJ de Belém

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho

Revisor: Dr. Pedro Mello

PROCESSO AP 391/83

Agravante: Raimundo Nonato Coelho Marques

Advogado: Dr. Deusdedit Brasil

Agravado: Super Atacadão Comércio Ltda.

Advogado: Dr. Jaci Monteiro Colares

Origem: 5a. JCJ de Belém

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho

Revisor: Dr. Pedro Mello

PROCESSO RO 385/83

Recorrente: Itaipava S/A.

Advogado: Dr. Marcílio F. Vianna

Recorrido: Aquino Ferreira dos Santos

Advogado: Dra. Olga Bayma da Costa

Origem: 4a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Ribamar Soares

PROCESSO AI 410/83

Agravante: Raimundo Castro Neto

Advogado: Dr. José da Rocha Moreira

Agravada: REASA - Reflorestadora da Amazônia Ltda.

Advogado: Dr. Deusdedit Brasil

Origem: 4a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

PROCESSO A REG. 387/83

Agravante: Nascimento & Cia Ltda.

Advogado: Dr. Orlando Fonseca

Agravado: Despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT nos autos do Processo TRT RC 5/83.

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho

PROCESSO RO 439/83

Recorrente: José Nery da Silva

Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos

Recorrido: Assembléia Paraense

Origem: 4a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Ribamar Soares

(G. Reg. nº 1333)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que fica CITADO, o senhor RAIMUNDO LOPES LEAL, com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-7.357,85 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos), referente às custas devidas nos termos da decisão desta Primeira Junta, no Processo nº 1ª JCJ-86/83, em audiência de 02.03.83. Face a ausência do reclamante a Junta Decreta o Arquivamento de sua reclamação cominando-lhe pagamento das custas sobre o valor arbitrado para Cr\$-120.000,00, na quantia de Cr\$-5.561,55. A Secretaria para notificar o reclamante para pagar as custas".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Custas de Sentença:..... Cr\$ 5.561,55

Custas de Execução:..... Cr\$ 1.796,30

Total Devido:..... Cr\$ 7.357,85

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Evanildo Carneiro da Silva, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1354)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., sucessora de Módulos Alumínio Indústria e Comércio Ltda., com endereço desconhecido, fica CITADA a pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-305.194,33 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Junta, no Processo nº 1a. JCJ-1.494/82, em audiência de 09.02.1983: "Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência de votos, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada, Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., a pagar ao reclamante, Tertuliano Monteiro, a título de aviso prévio (30 dias), férias vencidas 80/81, férias proporcionais (4/12), gratificação de natal de 1980 (3/12), gratificação de natal de 1981, gratificação de natal de 1982 (1/12), a quantia de Cr\$-103.454,50. Devendo, ainda, fornecer ao reclamante as AM para o saque do FGTS, no Código devido, comprovando os recolhimentos feitos ao banco depositário, sob pena de pagar ao mesmo o que for achado por cálculo da Secretaria da Junta. Sobre os valores deferidos serão acrescidos juros e correção monetária na forma da Lei. Deve a Secretaria da Junta proceder a baixa na CTPS do reclamante, passando em julgado a decisão, conforme a fundamentação. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, arbitrada para este efeito em Cr\$-105.000,00. Na quantia de Cr\$-5.261,55. Notifique-se a reclamada desta decisão. "Depositar as AM e comprovar os Recolhimentos ao Banco".

RESUMO DOS CÁLCULOS

Valor do Principal:	Cr\$ 292.328,54
Custas de Sentença:	Cr\$ 9.008,12
Custas de Execução:	Cr\$ 3.857,67

Total Devido: Cr\$ 305.194,33

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é lavrado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Rosa Zwickler Martins, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz Presidente da 1a. JCJ - Belém

(G. Reg. nº 1353)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de junho de 1983, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, para os bens penhorados na execução movida por Hemetério Fernandes da Costa, contra A. R. Lopes & Cia., bem esse encontrado no Bco da Piedade, nº 49/53-Reduto - Proc. nº 3ª JCJ-... 1299/82 e que é o seguinte:

"Um (01) terreno medindo 23 mts. de frente por 28 mts. de fundos, situado no Bco da Piedade coletado sob o nº 49/53, tendo edificado pelo lado direito uma casa de alvenaria, com sala, alcova, varanda, três quartos, cozinha, dispensa, sanitário e porão, sendo coberta em telhas de barro comum, forrada com madeira e assoalho de madeira; e, pelo lado esquerdo um galpão que servia para fabricação de vinagre vendido pela executada. Valor da avaliação: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte

por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de maio de 1983. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Técnica Judiciária, AJ-021.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA

Juiza do Trabalho da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1320)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de junho de 1983, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Benedito Rodrigues Pinheiro, contra PENTA - Projetos Engenharia Tecnologia Ltda. e SAM - Conservação e Limpeza Ltda., bens esses encontrados no Depósito do TRT - Proc. nº 3ª JCJ-66/82., e que são os seguintes:

— Uma (01) máquina de calcular elétrica, marca "LOGOS", 41-PD, cor escura, nº 41099730, Indústria Brasileira, com chicote, no estado, Avaliação: Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);

— Uma (01) máquina de calcular elétrica, marca SHARP compet. CS-2157, modelo CS-2157, nº série 82006266, Indústria Brasileira, com chicote, no estado, Avaliação: Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de maio de 1983. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Técnica Judiciária AJ-021.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA

Juiz do Trabalho - 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1351)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor DORIAN CARNEIRO LEÃO FALCÃO, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-13.610,55 (treze mil, seiscentos e dez cruzeiros) e cinquenta e cinco centavos) correspondente às Custas devidas pelo executado acima citado, nos autos do processo nº 3ª JCJ-526/83, em que é exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Técnica Judiciária AJ-021.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA

Juiza do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1352)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho de 1983, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por ORIVALDO SILVA PINHEIRO, contra SUPER DRIN- DEDETIZAÇÃO DOMICILIAR, bem esse encontrado à Conselheiro Furtado nº 730 e que é o seguinte:

— Uma (1) máquina de Plastificar Documentos, marca PLASTIMAQ/1000, nº 42971, elétrica, cores cinza e negra, no estado. Valor atribuído - Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de maio de 1983. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes Téc. Judiciário- AJ-021.S, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe da Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1355)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada EMPRESAS RURAIS NOTRIAL S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo 5ª JCI-1628/82 em que é exequente RAIMUNDO PINTO DA SILVA, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$-710.202,57 (setecentos e dez mil duzentos e dois cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondente ao principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 1º.02.82.

R E S U M O

Condenação		684.581,00
Custas cond.	16.853,00	
Custas exec.	8.768,57	25.621,57

Valor a depositar	Cr\$ 710.202,57
-------------------	-----------------

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5.05.83. Eu, Maria Valnice de Andrade Silva, Aux. Judiciária da 5ª JCI de Belém, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI - Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1356)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada RECAPAGEM REAL LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo 5ª JCI-1500/82 em que é exequente JOSÉ FERREIRA BARBOSA, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-156.019,00 (cento e cinquenta e seis mil e dezenove cruzeiros), correspondente ao principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 1º.10.82.

R E S U M O

Condenação		146.956,00
Custas cond.	6.101,00	
Custas exec.	2.962,00	9.063,00
Valor a depositar		Cr\$ 156.019,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5.05.83. Eu, Maria Valnice de Andrade Silva, Aux. Judiciária da 5ª JCI de Belém, datilografei. E eu José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI de Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 1357)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificado YEMI YAHIZA SAMTINE, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo 6ª JCI-364/83, em que é reclamante Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, para ciência de que no dia 03.05.83, foi prolatada sentença no referido processo, tendo reclamado o prazo de oito (8) dias para da mesma recorrer, querendo e, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM. 6ª JCI de Belém, sem divergência de votos, julgar a reclamação procedente em parte, para condenar o reclamado YEMI YAHIZA SAMTINE, a pagar a reclamante Maria de Fátima Rodrigues dos Santos o que for encontrado em liquidação de sentença por cálculo à título de indenização com a súmula nº 148; saldo de salário; salário maternidade; 13º salário de 1979 a 1982; férias em dobro de 1979/80, simples de 1980/81, e 1981/82 além de proporcionais de 1982/83; descanso semanal remunerado e horas extras, em tudo obedecendo o que foi determinado na fundamentação. Logo após transitar em julgado esta decisão, deve a Secretaria da Junta anotar a CTPS do reclamante, comunicando o fato as autoridades do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Sobre a condenação deve incidir juros de mora e correção monetária no termo da lei. Improcedente o pedido de honorários advocatícios por falta de amparo legal. Custas de Cr\$-16.818,20 pelo reclamado calculadas sobre o valor da condenação que para esse fim se arbitra em seiscentos mil cruzeiros."

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 05 de maio de 1983.

GLÓRIA MARIA T. DINIZ

Chefe do Setor de Proc. Geral da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 1358)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

CONVENIO que fazem entre si, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominado CLIENTE, com sede na cidade de Belém, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.585, inscrito no CGC (MF) Nº 04978700/0001-77, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente no fim assinado e o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Autarquia Estadual, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Nazaré nº 145, doravante denominado CPD, inscrito no CGC. (MF) sob o nº 05059813/0001-18, representa neste ato por seu Diretor Geral no final assinado, para Prestação de Serviços de Processamento de Dados, referente ao Sistema de PAGAMENTO A PESSOAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. — O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos de PROCESSAMENTO DE DADOS, pelo CPD, em favor do CLIENTE.

1.2. — Os serviços de que tratam o item anterior, referem-se ao Sistema descrito no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA — RESPONSABILIDADE DO CPD

2.1. — O CPD executará os serviços aqui pactuados, de acordo com os Critérios definidos no anexo I e demais instrumentos técnicos relativos ao Sistema, devidamente aprovados pelo CLIENTE.

2.2. — Ao Cliente será fornecida, pelo CPD, toda a orientação Técnica necessária à utilização do Sistema.

2.3. — O CPD se obriga a adotar medidas internas de segurança que resguardem o sigilo sobre documentos e informações que o CLIENTE venha a lhe oferecer, em decorrência dos serviços Objeto deste Instrumento.

2.4. — Sem quaisquer ônus adicionais para o CLIENTE, serão reexecutados os serviços que apresentarem imperfeições, pelas quais o CPD for exclusivamente responsável, desde que reclamados no prazo de 10 (dez) dias após a entrega dos referidos Serviços.

2.5. — O CPD se compromete a manter o CLIENTE informado sobre o andamento dos serviços, através de relatórios que lhe serão remetidos, sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

2.6. — Serão de inteira responsabilidade do CPD os encargos e obrigações trabalhistas decorrentes do pessoal que venha a utilizar, na execução dos serviços aqui acertados.

CLÁUSULA TERCEIRA — RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

3.1. — O CLIENTE facilitará ao CPD o acesso a documentos e informações necessárias à execução dos serviços definidos no presente instrumento.

3.2. — O CLIENTE se compromete a zelar pela qualidade dos documentos e informações que venha a fornecer ao CPD, assim como observar as formas de apresentação que lhe forem prescritas como adequadas.

3.3. — O CLIENTE reconhece o direito do CPD, de recusar documentos que não apresentarem condições satisfatórias de legibilidade e/ou que estejam em desacordo com a forma de apresentação prescrita pelo CPD.

3.4. — O CLIENTE será financeiramente responsável pela reexecução de serviços, quando decorrentes de erros ou omissões nos documentos remetidos ao CPD.

3.5. — O CLIENTE comunicará ao CPD por escrito, qualquer anormalidade verificada nos serviços que lhe forem entregues pelo CPD.

CLÁUSULA QUARTA — PROTOCOLO DE SERVIÇOS

4.1. — Os documentos destinados ao processamento eletrônico de dados serão encaminhados ao CPD, acompanhados, obrigatoriamente, pelo formulário constante no anexo III, no qual o CPD atestará o recebimento.

4.2. — Os serviços executados pelo CPD serão entregues juntamente com o formulário constante no anexo IV, no qual o CLIENTE atestará o recebimento.

4.3. — As disposições estabelecidas nos itens precedentes desta cláusula somente se aplicam quando se tratar de Sistema em fase de execução.

CLÁUSULA QUINTA — REMUNERAÇÃO E REAJUSTES

5.1. — Pela execução dos serviços aqui previstos, serão observados os critérios de remuneração e reajuste de preços do anexo II.

CLÁUSULA SEXTA — VALOR ESTIMADO PARA EMPENHO

6.1. — O valor total dos serviços fica estimado, para fins de empenho, na quantia de Cr\$ 352.109,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVE CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS).

6.2. — No presente exercício, as despesas decorrentes dos serviços aqui Contratados receberão a seguinte Classificação Orçamentária:

0201-01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos;

3132.00 — Outros Serviços e Encargos.

6.3. — Na eventualidade do valor dos serviços ultrapassar a estimativa apresentada no item 6.1, O CLIENTE proverá os recursos necessários à sua complementação.

CLÁUSULA SETIMA — MODALIDADES DE PAGAMENTO

7.1. — Os serviços prestados pelo CPD serão faturados de acordo com o disposto no anexo II.

7.2. — As faturas deverão ser pagas até 15 (quinze) dias após a sua apresentação ao CLIENTE. Vencido este prazo, o CPD poderá, a seu critério, promover a atualização do débito, tomando por base a variação das ORTN's (OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL), apuradas entre as datas de apresentação da fatura e de sua liquidação.

CLÁUSULA OITAVA — ALTERAÇÕES

8.1. — As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente convênio em virtude de causa superveniente, força maior e conveniência de ordem administrativa ou legal.

CLÁUSULA NONA — VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1. — O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1983, podendo ser prorrogado, se interessar às partes, mediante Termo Aditivo.

9.2. — Na hipótese do CPD iniciar os serviços aqui definidos, em data anterior à assinatura deste instrumento, seus efeitos retroagirão àquela data.

CLÁUSULA DECIMA — RESCISÃO

10.1. — Poderá haver rescisão deste instrumento nas condições seguintes:

— Unilateralmente pela parte prejudicada, em caso de inadimplemento pela outra, dos compromissos aqui assumidos.

— Unilateralmente pelo CPD, na hipótese de atraso no pagamento das faturas, por período superior a 90 (noventa) dias, condição esta que não prejudica outras medidas legais aplicáveis ao caso.

— Mediante comunicação escrita, pela parte interessada, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — FORO

11.1. — As partes elegem o Foro de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — ANEXO

12.1. — Os anexos I, II, III e IV, são partes integrantes do presente instrumento, para todos os fins de direito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento, que val transcrita às fls. 62 do livro próprio, em três (3) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de maio de 1983

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

aa) ILEGÍVEIS

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (2) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 09 de maio de 1983

WALTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

(G. Reg. nº 1365 - Dia: 13/05/83)

CONVÊNIO/CONTRATO Nº 3.086

ANEXO I

SISTEMA/SERVIÇO: PAGAMENTO A PESSOAL

LINHA DE SERVIÇO: PROCESSAMENTO DE DADOS

DESCRIÇÃO TÉCNICA

ELABORADO PELA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO — CAPT

1. O SISTEMA

O sistema PAGAMENTO A PESSOAL foi desenvolvido através de modernas técnicas para tratamento de informações, objetivando simplificar as tarefas geralmente trabalhosas e onerosas que envolvam a confecção de uma folha de Pagamento.

Trabalhando com informações-parâmetros armazenadas nos arquivos de apoio (tabelas), o sistema possibilita o tratamento automático de situações inalteradas, limitando a intervenção de Cliente apenas às ocorrências que implicam em modificações, provisórias ou permanentes, de condições anteriormente cadastradas.

Os BMs (ver item 2), através dos quais o Cliente promove a introdução de dados financeiros, são gerados pelo próprio sistema (ver item 3), já indicadas as informações de identificação cadastral e de posição financeira existente no Cadastro.

Os dados processados em cada mês, são armazenados em arquivos magnéticos, para permitir a geração de produtos semestrais e anuais que exijam a acumulação de valores.

2. ENTRADAS DO SISTEMA

Os dados que alimentam o Sistema, são fornecidos pelo Cliente, através dos formulários:

— BOLETIM DE MANUTENÇÃO — "BM"

— BOLETINS DE ATUALIZAÇÃO DE TABELAS — "BATs"

3. PRODUTOS DO SISTEMA

O processamento dos dados de entrada do Sistema conduz à emissão dos seguintes produtos:

3.1. Mensalmente

— Relatório de Afastados

— Boletim de Manutenção

— Aviso de Créditos (contrá-cheques)

— Relação/Resumo de Folha de Pagamento

— Relação de Créditos (Banco/Tesouraria)

- Relação Resumo de Créditos (Bancos/Tesouraria)
- Relação de Consignações
- Demonstrativos das Despesas com Pessoal
- Resumo das Consignações
- Relação de Empregados - FGTS.
- Relatório de Tabelas
- 3.2. Semestralmente
- Ficha Financeira (1 via)
- 3.3. Anualmente
- Declaração de Rendimentos - "Cédula C" (3 vias).
- Processamento do 13º salário (Incluído na Folha do mês de dezembro)

- RAIS

3.4. Eventualmente

- Listagem das Tabelas (emitidas sempre que se processar alteração nas Tabelas do sistema)

4. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

A implantação (funcionamento inicial) do Sistema, envolve a adoção das seguintes medidas:

- 4.1. - Treinamento Básico do Cliente, abrangendo:
 - Apresentação do Sistema
 - Informações sobre os arquivos de apoio
 - Utilização dos Boletins descritos no Item 2.

4.2. - Montagem das Tabelas do Sistema, que consiste no levantamento dos dados referentes à organização interna da Empresa, tais como: organograma, níveis salariais, nomenclatura dos cargos, etc. Esses dados são coletados e introduzidos no Sistema pelos técnicos do CPD encarregados da implantação.

4.3. - Cadastramento, que envolve o preenchimento dos Boletins de Manutenção, para fins de cadastramento inicial dos funcionários da Empresa, no Sistema. Essa tarefa é executada pelo Cliente, com assessoria do CPD.

4.4. - Processamento Paralelo

Para fins de segurança, o CPD processa a primeira Folha paralelamente ao processamento (anual ou mecânico) pelo Cliente. O objetivo é confrontar os dados finais, para fins de avaliação e ajustes.

Os procedimentos de implantação aplicam-se, apenas, aos Clientes que ainda não são usuários do Sistema.

5. ROTINA OPERACIONAL

Concluída a implantação, o Sistema entra em fase de processamento rotineiro, comportando a execução mensal das seguintes tarefas:

- Remessa ao CPD dos Boletins referentes ao mês de processamento.
- Depuração dos dados de entrada (análise crítica, pelo Computador, das informações fornecidas).
- Correção de erros, que envolverá a participação do Cliente, quando se tratar de incorreções originárias da emissão dos Boletins.
- Processamento eletrônico dos dados e atualização dos Cadastros do Sistema.
- Emissão das Listagens (produtos do Sistema)
- Remessa das Listagens ao Cliente.

O prazo estimado para entrega dos produtos ao Cliente, é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de chegada dos Boletins no CPD.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- O sistema emite apenas os BM's referentes aos funcionários que sofreram alterações, cadastrais ou financeiros, no período.
- Os BM's remetidos pelo Cliente, são retidos pelo CPD, para fins de controle operacional.

CONVÊNIO/CONTRATO Nº: 3.086

ANEXO II

SISTEMA/SERVIÇO: PAGAMENTO A PESSOAL

LINHA DE SERVIÇO: PROCESSAMENTO DE DADOS

ENCARGOS FINANCEIROS

ELABORADO PELA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - CAPT

ITENS DE FATURAMENTO

1.1. - Avisos de Créditos

- Atende as despesas com emissão mensal da Folha de Pagamento.
- Considera o volume de contra-cheques (Avisos de Créditos) emitidos.

- Faturado mensalmente
- Faturamento mínimo: 300 Avisos de Crédito

1.2. - Manutenção de Tabelas

- Atende às despesas com a manutenção das tabelas especiais do Sistema
- Considera o volume de movimentos (inclusões, alterações e exclusões) comandados pelo Cliente através dos Boletins de Alteração de Tabela - BAT.
- Faturada mensalmente.

2 - PREÇOS

Ver Tabela de Preços

3 - REAJUSTES

3.1. - Fator: Variação das ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional).

3.2. - Épocas: 1º de janeiro e 1º de julho

4. - ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - Volume mensal de A. Crédito: 300
- 4.2. - Volume mensal de Movimento de Tabelas: 01
- 4.3. - Faturamento mensal 1º Semestre: Cr\$ 37.458,48
- 4.4. - Faturamento mensal 2º Semestre: Cr\$ 314.651,00
- 4.5. - Taxa Reajustável prevista: 40%
- 4.6. - Valor Total: Cr\$ 352.109,70

SISTEMA: PAGAMENTO A PESSOAL

TABELA DE PREÇOS

BASE: 1º SEMESTRE/83

1 - AVISOS DE CRÉDITO

De 0001 a 0300 Avisos de Créditos: 113,09 por A. Crédito
De 0301 a 0600 Avisos de Créditos: 214,28 por A. Crédito
De 0601 a 1000 Avisos de Crédito: 198,37 por A. Crédito
Mais de 1000 Avisos de Crédito: 174,62 por A. Crédito

2 - MOVIMENTO DE TABELAS

De 01 a 10 Movimentos: Cr\$ 3.531,48
De 11 a 20 Movimentos: Cr\$ 3.659,61
De 21 a 30 Movimentos: Cr\$ 3.787,75
De 31 a 40 Movimentos: Cr\$ 3.915,88
De 41 a 50 Movimentos: Cr\$ 4.044,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS CPD

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD
ENTIDADE AUTÔNOMA ESTADUAL CRIADA PELA LEI Nº 11.145
DE 24 DE SETEMBRO DE 1975 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 5.475
DE 21 DE JANEIRO DE 1976.
AV. NEZARI 145 - TEL. 224-16.22 - 224-16.37
CEP 66.000-000 - BELÉM - PARÁ
CCE 050545/000-11

NOTA DE ENTREGA DE SERVIÇOS Nº 5473

DATA / /

CLIENTE		TELEF	
ENDEREÇO		ESTADO	
CEP	CIDADE		
CCE	INSC ESTAD		

POR SERVIÇOS:		DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO	
☐ Continuar ☐ Não Continuar			

NATUREZA DOS SERVIÇOS:				PERIODO DA EXECUÇÃO:			
☐ Manutenção	☐ Equipamento e Materiais	☐ Treinamento	☐ Simples	☐ Trimestral	☐ Anual		
☐ Desenvolvimento	☐ Projeto de Trabalho	☐ Outros	☐ Mensal	☐ Semestral	☐ Único vez		

SISTEMA	Cor
SUB-SISTEMA	Ede
ATIVIDADE / SERVIÇO	Cde

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VIAS	QUANTIDADE

Observações:	Reservados os serviços constantes deste NLS, segundo os métodos de contabilidade em vigor no CPD.

Emitido por:	Visto de Entregador:

EDITAL Nº 06/83

Processo nº 56.779

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Cândido Nascimento de Oliveira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Ex-Prefeito de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 56.779, referente à P/C do Convênio SEPLAN nº 003, exercício de 1982.

Belém, 28 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1184 - Dias: 03, 10 e 13.05.83)

ACÓRDÃO Nº 12.862

(Processo nº 56.271)

REQUERENTE: Sr. ALCINDO VILHENA BARATA, Ex-Prefeito Municipal de Vigia.

RELATOR: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vigia, referente ao convênio nº 256/81 firmado com a SEPLAN na importância de Cr\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), como todo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. ALCINDO VILHENA BARATA, Ex-Prefeito Municipal de Vigia, na importância de Cr\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) recebida através do Convênio SEPLAN nº 256/81, para atender às despesas com o projeto "Operação Documento" a ser desenvolvido no citado Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.863

(Processo nº 56.272)

REQUERENTE: Sr. JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO - Ex-Prefeito Municipal de Vigia.

RELATOR: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vigia, na importância de Cr\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), referente ao convênio celebrado com a FUNTELPA, no exercício financeiro de 1981, como todo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO, Ex-Prefeito Municipal de Vigia, na importância de Cr\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) referente ao convênio firmado com a FUNTELPA no exercício financeiro de 1981, para a construção de uma base física, destinada a implantação de estação retransmissora de televisão, no referido município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.864

(Processo nº 53.317)

REQUERENTE: Sr. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

RELATOR: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, na importância de Cr\$-3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), referente ao convênio celebrado com a SEVOP no exercício de 1981, como todo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, na importância de Cr\$-3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), referente ao convênio celebrado com a SEVOP no exercício de 1981, para construção de uma Delegacia de Polícia, no citado Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.865

(Processo nº 56.576)

REQUERENTE: Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Ex-Prefeito Municipal de Bragança.

RELATOR: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Ex-Prefeito Municipal de Bragança, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$-... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebida através Convênio nº 111/82, celebrado em 19.05.1982, com a SEPLAN, como todo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Ex-Prefeito Municipal de Bragança, relativamente ao emprego da importância de Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebida ao Governo do Estado no exercício financeiro de 1982, através Convênio nº 111/82, celebrado em 19.05.1982, com a SEPLAN, para fazer face às despesas com a continuação do projeto "Pavimentação e Iluminação da Avenida Alacid Nunes", na sede do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.866
(Processo nº 56.577)

REQUERENTE: Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Ex-Prefeito Municipal de Bragança.

RELATOR: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bragança, na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), referente ao Convênio e seu Termo Aditivo, no exercício de 1982 como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Ex-Prefeito Municipal de Bragança, na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), referente ao Convênio e seu Termo Aditivo celebrado com a SEPLAN no exercício de 1982, para fazer face com o projeto "Implantação do Sistema de Energia Elétrica na sede do Distrito do Tremé e na Povoação da Praia de Ajuruteua", ambos no citado Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
MANUEL AYRES

Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.867
(Processo nº 56.608)

Requerente: Sr. Raimundo Mala Pereira, Ex-Prefeito Municipal de Peixe-Bol.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Raimundo Mala Pereira, Ex-Prefeito Municipal de Peixe-Bol, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebida através Convênio nº 186/82, celebrado em 24.08.1982, com a SEPLAN, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Raimundo Mala Pereira, Ex-Prefeito Municipal de Peixe-Bol, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1982, através Convênio nº 186/82, celebrado em 24.08.1982, com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Urbanização da Vila de Tauarizinho", na sede do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.868
(Processo nº 56.701)

Requerente: Hospital dos Servidores do Estado
Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Hospital dos Servidores do Estado, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 431.944.327,53 (quatrocentos e trinta e hum milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos), recebida no exercício financeiro de 1982, havendo comprovado Cr\$ 430.864.956,00 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), passado para 1983 o saldo de Cr\$ 1.079.371,53 (hum milhão, setenta e nove mil, trezentos e setenta e hum cruzeiros e cinquenta e três centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Dr. Raimundo Dhéllo Guillhon, Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 431.944.327,53 (quatrocentos e trinta e hum milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos), recebida no exercício financeiro de 1982, da qual o saldo de Cr\$ 1.079.371,53 (hum milhão, setenta e nove mil, trezentos e setenta e hum cruzeiros e cinquenta e três centavos), passa para 1983, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.869
(Processo nº 56.785)

Requerente: Sr. Cândido Nascimento de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, na importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), referente ao convênio SEPLAN nº 135/82, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Cândido Nascimento de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, na importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), recebida através do Convênio nº 135/82 celebrado com a SEPLAN para a construção da Praça onde será erguido o monumento que registrará a criação do Município de Rondon do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.870
(Processo nº 56.975)

Requerente: Dr. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 296/83, de 24.03.1983, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 313, de 18 de março de 1983, que aposenta Genilton Monteiro Bezerra, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com os arts. 110, Item I, 111, Item I, alínea B, da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81), 161 Item II da Lei nº 749/53, 5º, § único da Lei nº 3203-A/64, modificado pela Lei nº 4298, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.479.351,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 63.076,00
- Risco de Vida - 40%	Cr\$ 25.230,40
- Gratif. de Função Policial (Média dos valores percebidos nos últimos 12 meses (art. 11 § único do Dec. 1500/81, regulamentado p/ Lei nº 4936/80)	Cr\$ 10.317,00
- Adic. p/ Tempo de Serviço - 25%	Cr\$ 24.655,85

Provento Mensal	Cr\$ 123.279,25
Provento Anual	Cr\$ 1.479.351,00

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 18.871
(Processo nº 51.539)

Requerente: Sr. Osmar França do Nascimento, Ex-Prefeito Municipal de Benevides.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Benevides, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, através Convênio com a SEVOP, exercício financeiro de 1980, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Osmar França do Nascimento, Ex-Prefeito Municipal de Benevides, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado através Convênio com a SEVOP, exercício financeiro de 1980, para construção de um Posto Policial na Vila de Santa Bárbara, no referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.872
(Processo nº 56.557)

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Secretaria de Estado de Administração, na importância de Cr\$ 1.832.419.125,88 (hum bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), referente ao exercício financeiro de 1982, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Ex-Secretário de Estado de Administração, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.832.419.125,88 (hum bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), referente ao exercício financeiro de 1982.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.873
(Processos Nºs 56.729, 56.979 e 57.000)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 56.729 - João da Costa Pereira, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4 - Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 180 de 10 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, Item III, 111, Item I, alínea A, da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, 5º, § único da Lei nº 3203/A-64, modificado pela Lei nº 4298/68, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 764.270,64 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 28.961,00
- Risco de Vida - 40%	Cr\$ 11.584,40
- Gratificação de Função Policial (média dos valores percebidos nos últimos 12 meses - art. 11 § único do Dec. nº 1500/81, regulamentado pela Lei nº 4936/80)	Cr\$ 6.631,80
- Adicional p/tempo de Serviço-35%	Cr\$ 16.512,02

Provento Mensal	Cr\$ 63.689,22
Provento Anual	Cr\$ 764.270,64

Processo nº 56.978 - Francisca Sobreira Lopes, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, Classe C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, capital, nos termos da Portaria nº 218 de 21 de março de 1983 de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º, 111, Item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/53), da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 599.558,40 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 35.688,00
- Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 14.275,20

Provento Mensal	Cr\$ 49.963,20
Provento Anual	Cr\$ 599.558,40

Processo nº 57.000 - Maria Iolete Cordelro Saldanha, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, Classe C, lotada na

Secretaria de Estado de Educação - Icoaraci, nos termos da Portaria nº 298, de 14 de março de 1983 de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 3º da Lei nº 4913/80, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 799.411,20 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze cruzelros e vinte centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 35.688,00
- Complementação Salarial -1/3	Cr\$ 11.896,00
- Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 19.033,60

Provento Mensal	Cr\$ 66.617,60
Provento Anual	Cr\$ 799.411,20

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (03) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.875

(Processos nºs. 56.969 e 56.972)

Assunto: Aposentadorias:

Relator: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro das aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 56.969 - DORALICE RODRIGUES DA SILVA NAIFF, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Marapanim, nos termos da Portaria nº 305, de 17 de março de 1983, de acordo com os arts. 110 item III § 1º, 111 item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 599.558,40 (Quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 35.688,00
Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 14.275,20

Provento Mensal	Cr\$ 49.963,20
Provento Anual	Cr\$ 599.558,40

Processo nº 56.972 - FERNANDO JOAQUIM PEREIRA, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 310, de 17 de março de 1983, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea "B", da Constituição do Estado, 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977 - TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 367.660,80 (Trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta cruzelros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 21.214,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 2.354,00
	Cr\$ 23.568,00

Adicional p/tempo de serviço - 30%	Cr\$ 7.070,40
Provento Mensal	Cr\$ 30.638,40
Provento Anual	Cr\$ 367.660,80

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO-Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.874

(Processo nº 56.802)

Requerente: Deputado Lucival de Barros Barbalho - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Deputado Lucival de Barros Barbalho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, através ofício nº 40/83-DP/AL de 25.02.83, remeteu a registro neste Tribunal o Decreto Legislativo nº 12/83 de 23 de fevereiro de 1983, que aposenta CILA MOTA DA SILVA, no cargo de "Técnico Legislativo", Classe "B", PL.AL.031.8 do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com os artigos 110 e 111, Parágrafo Único da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69), item II do art. 159 e item I do art. 16 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), e ainda, Leis 4.882, de 11.12.79 - Resoluções nºs. 05, de 02.01.80 e 48, de 20.12.79 - 4.459, de 13.04.81 - Resoluções nºs. 07, de 13.08.82 e 9.986, de 23.04.82 (Tribunal de Contas) Lei 5.020, de 05.04.82, percebendo os proventos anuais de Cr\$ 1.658.264,40 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro cruzelros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 85.301,00
Adicional - 35%	Cr\$ 35.826,70
Gratificação de Nível Superior-20%	Cr\$ 17.061,00

Total dos Proventos Mensais	Cr\$ 138.188,70
Total dos Proventos Anuais	Cr\$ 1.658.264,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo o Presidente da Assembléia Legislativa, mandar retificar o quantum da referida aposentadoria, tomando por base o cálculo efetuado pelo Departamento Técnico deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO-Procurador

(G. Reg. nº 1329)

ACÓRDÃO Nº 12.876

(Processo nº 56.978)

Requerente: Dr. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 296/83, de 24.03.83, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 311 de 17 de março de 1983 que aposenta DULCE ESTEVES SOARES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 438.364,80 (Quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 22.736,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82) Cr\$ 832,00 Cr\$ 23.568,00

Adicional p/tempo de serviço - 55% Cr\$ 12.962,40
Provento Mensal Cr\$ 38.530,40
Provento Anual Cr\$ 438.364,80
como todo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBA

Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO-Procurador (G. Reg. nº 1329)

ACORDÃO Nº 12.877

(Processos nºs. 56.980 e 56.757)

Assunto: Aposentadorias:

Relator: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro das aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 56.980 - MARIA DE LOURDES DA SILVA STRYMPL, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4, classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 321, de 21.03.83, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 9º § 4º da Lei nº 5020/82, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 790.272,00 (Setecentos e noventa mil e duzentos e setenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 39.200,00
Gratificação de Nível superior-20%	Cr\$ 7.840,00
Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 18.816,00
Provento Mensal	Cr\$ 65.856,00
Provento Anual	Cr\$ 790.272,00

Processo nº 56.757 - SEBASTIANA DE FREITAS NASCIMENTO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Munic. de Castanhal, nos termos da Portaria nº 208, de 21.02.83, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81 - TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos) assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 16.240,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00
Adic. p/tempo de serviço - 35%	Cr\$ 23.568,00
Provento Mensal	Cr\$ 8.248,80
Provento Anual	Cr\$ 31.816,80
	Cr\$ 381.801,60

como todo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conceder os dois (2) registros solicitados, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de Sebastiana de Freitas, aos novos valores, vigentes, a partir de 1º de março do corrente ano.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO-Procurador (G. Reg. nº 1329)

ACORDÃO Nº 12.878

(Processos nºs. 56.982 e 56.120)

Assunto: Aposentadorias:

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro das aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 56.982 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALMEIDA, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, nos termos da Portaria nº 324, de 21 de março de 1983, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item II, alínea "A", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 471.081,60 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 35.688,00
Adicional p/tempo de serviço - 10%	Cr\$ 3.568,80
Provento Mensal	Cr\$ 39.256,80
Provento Anual	Cr\$ 471.081,60

Processo nº 56.120 - FRANCISCO CAETANO DA SILVA, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 217, de 22 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (Item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 347.459,28 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos) assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 16.240,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00
Venc. proporc. a 1/35 avos sobre Cr\$ 23.568,00 em 22 anos de serviço	Cr\$ 14.814,14
Compl. Salarial	Cr\$ 7.856,00
Adic. p/tempo de serviço-20%	Cr\$ 6.254,80
Provento Mensal	Cr\$ 28.954,94
Provento Anual	Cr\$ 347.459,28

como todo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA
Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO-Procurador (G. Reg. nº 1329)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 - I

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará